# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 017/2022



#### **EDITAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022



#### Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### **INDICE**

1.	PREÂMBULO	3
2.	OBJETO	4
3.	ESPECIFICAÇÕES	4
4.	LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS	4
5.	PRAZO DE ENTREGA	4
6.	PREÇO ESTIMADO PELA PMCG	4
7.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
8.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	4
9.	REAJUSTAMENTO	6
10. COME	FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA	
11.	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	7
11.1.	Habilitação Jurídica	
11.2.	Regularidade Fiscal	
11.3.	Qualificação Econômico Financeira	
11.4. 11.5.	Qualificação Técnica	
11.6.	Interessados em participar da licitação, tadastrados	
12.	PROPOSTA COMERCIAL	
13.	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL	
14.	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	14
14.3.	Fase de habilitação	
14.4.	Fase de Classificação das Propostas Comerciais	
15.	CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	16
16.	CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO	17
17.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES	17
17.1.	Da Licitante:	17
17.2.	Da Adjudicatária:	
17.3.	Da Contratante	
17.4.	Da Contratada	
18.	SANÇÕES ADMINISTRATIVASRECURSOS ADMINISTRATIVOS	
19.	RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO	
<ul><li>20.</li><li>21.</li></ul>	DA FISCALIZAÇÃO	
22.	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	
22. 23.	ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL	
	CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL	
24.	I - Proposta Comercial	
	•	
	II - Minuta de Contrato	
	IV - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas  V - Declaração ME ou EPP	
	VI Projeto Básico	3t



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, doravante denominada simplesmente **PMCG**, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá, **às 10h (dez horas)**, **do dia 07 de fevereiro de 2023**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o **nº**. **017/2022**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Transparência e Controle, conforme ato exarado às fls. 141/142 do **Processo nº. 2022.205.000112-9-PR.**
- 1.3. A Licitação será do TIPO "MENOR PREÇO", sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, na **MODALIDADE** "TOMADA DE PREÇOS", reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitar com a legislação federal, observada as alterações posteriores, introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 1.4. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de **01 (uma) resma de papel A4**, no Setor de Licitações da PMCG, no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 1.5. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início **10h** (dez horas), do dia 07 de fevereiro de 2023.
- 1.6. Poderão participar desta Licitação quaisquer interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores **PMCG**, que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Edital, sendo vedada à participação:
  - 1.6.1. não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas de contratar com a Administração ou declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata;
  - 1.6.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
  - 1.6.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;
  - 1.6.4. dos que não sendo inscritos no Cadastro da PMCG, deixarem de atender, tempestivamente as disposições do art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida no subitem 11.6.1 deste Edital.



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### 2. OBJETO

- 2.1. Esta Tomada de Preços tem por objeto a obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos - Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José -Campos dos Goytacazes - RJ.
- 2.2. Em havendo interesse da **PMCG**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas obras que vierem a ser contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

#### 3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações da obra objeto desta Licitação são as informadas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Edital.

#### 4. LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

4.1. O licitante vencedor desta licitação terá que executar as obras que lhes forem adjudicadas, de acordo com o item 2.1, neste Município, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo total para a execução das obras objeto desta licitação será de **06 (seis) meses**, conforme o cronograma físico das obras.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **ordem formal autorizando o início da obra**, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Educação**, **Ciência e Tecnologia**.

#### 6. PREÇO ESTIMADO PELA PMCG

6.1. O preço total estimado para a execução do objeto deste Edital referido a fevereiro/2022 é de R\$ 1.297.403,78 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P. T.12361004614880000 e pela Natureza de Despesa N.D. 449051.

#### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento da obra objeto desta licitação será feito em **06 (seis) parcelas**, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

- 8.2. A contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo VI), deverá efetuar a medição das obras realizadas no mês, e dará entrada, no protocolo da **PMCG**, da medição realizada, acompanhada dos documentos legais de cobrança, da parcela respectiva.
- 8.3. A contratada deverá apresentar a documentação referida em, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através do Protocolo da **PMCG**, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.
- 8.4. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes RJ.
- 8.5. O fiscal da execução contratual da **PMCG** verificará a conformidade da medição e da cobrança apresentada, com o Cronograma Físico (Anexo VI Projeto Básico), e o Cronograma de Desembolso Máximo, (Anexo VI Projeto Básico);
- 8.6. Encontrando-se corretas, a medição e a cobrança, o Fiscal da execução contratual atestará a regularidade, despachando o processo respectivo, à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para fins de processamento da liquidação e pagamento da despesa.
- 8.7. O pagamento de cada parcela será efetuado pela **PMCG** à **CONTRATADA**, no 30° (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 8.8. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.7 e, desde que o atraso decorra de culpa da **PMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.
- 8.9. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.8, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transparência e Controle.
- 8.10. Caso a **PMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.11. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **PMCG** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
  - 8.11.1. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30(trinta) dias a que se refere o subitem 8.7, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.8;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

> Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

8.12. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

#### 9. REAJUSTAMENTO

- 9.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.
- 9.2. Na revogação da Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94.

# 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá entregar ao Presidente da **C.P.L** os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.1. No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

10.2. No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE "B"

"PROPOSTA COMERCIAL"

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

10.3. Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47- Parque Santo Amaro.
Município Campos dos Goytacazes/RJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

> Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### 11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

#### 11.1. Habilitação Jurídica

- 11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

e compatível com objeto contratual;

- 11.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- 11.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, (Certidão Negativa de Débitos CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;
- 11.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.2.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 11.2.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.2.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.2.10. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.2.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.2.12. Os documentos relacionados no subitem 11.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.2.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.2.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

positivas, com efeito de certidão negativa.

11.2.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

#### 11.3. Qualificação Econômico Financeira

11.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

#### Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

- a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5° da Lei n°. 6.404/76);
- b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;
- c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;
- <u>d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração</u> digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;
  - 11.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual MEI, em por força do art. 48 § 5° da Lei Municipal n° 8.768/17.
  - 11.3.1.2. O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.
  - 11.3.2. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 11.3.1 deverá vir



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.2.1. Índice de Liquidez Geral

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

11.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente

ILC = AC / PC

11.3.2.3. Grau de Endividamento Geral

GEG =ET/AT

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total;

- 11.3.2.4. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:
  - 11.3.2.4.1. Índice de Liquidez Geral >= 1,00
  - 11.3.2.4.2. Índice de Liquidez Corrente >= 1,00
  - 11.3.2.4.3. Grau de Endividamento Geral <= 1,00
- 11.3.3. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.
  - 11.3.3.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 11.3.1.1.
- 11.3.4. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.
  - 11.3.4.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

- 11.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 11.3.4 e 11.3.5, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.
- 11.3.5. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - 11.3.5.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 11.3.4 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

#### 11.4. Qualificação Técnica (vide projeto básico)

- 11.4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n. º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n. º 12.378/10.
  - 11.4.1.1. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.4.2. Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA e/ou CAU, demostrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade permanente e compatível em características com objeto, dos itens das parcelas de maior relevância técnica abaixo:

ITENS DE SERVIÇO	Unidade
Veneziana vertical (brise soleil) de chapa de alumínio, com 1,2 mm de espessura, fixado em cantoneiras de aço, fornecimento e colocação;	$m^2$
Alambrado com 1,50m de altura, em chapa expandida de aço carbono 3/16", decapada, fosfatizada, formando painéis;	m²



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.

- 11.4.2.1. A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:
  - 11.4.2.1.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;
  - 11.4.2.1.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;
  - 11.4.2.1.3. Contrato de prestação de serviço; e
  - 11.4.2.1.4. Declaração de contratação futura de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 11.4.2.2. Nos casos do subitem 11.4.2.1, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU, bem como os respectivos contratos e declarações individuais, por escrito e com firma reconhecida, dos profissionais apresentados autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.
- 11.4.2.3. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 11.4.2.1.
- 11.4.3. A licitante deverá comprovar sua experiência na execução de serviços similares ao objeto da licitação, apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, este último com firma reconhecida, para atender todos os itens com somatório dos serviços entre os atestados indicando exceção dos itens relevantes e significativos.
- 11.4.4. Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura <u>ou</u> Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.
- 11.4.4.1. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrito no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro Campos dos Goytacazes RJ telefone (22) 98175 1231.
- 11.4.4.2. Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

designado para o fim, comprovando que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

#### 11.5. Interessados em participar da licitação, cadastrados.

- 11.5.1. Os inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.
- 11.5.1.1. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

#### 11.6. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.

11.6.1. Os interessados em participar desta licitação, não inscritos no Cadastro da **PMCG**, só poderão participar deste certame se atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º** (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme o disposto no parágrafo **2º**, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

#### 12. PROPOSTA COMERCIAL

- 12.1. O envelope "B", com o título "PROPOSTA COMERCIAL", referido no subitem 10.2 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a Proposta Comercial da licitante, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários. Esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de ANEXO I do Edital.
  - 12.1.1. A via do formulário da "PROPOSTA COMERCIAL" deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.
  - 12.1.1.1. As cotações de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, sob a forma das especificações que acompanham o ANEXO I deste Edital; o preço global deverá ser preenchido no ANEXO I;
  - 12.1.1.2. Somente serão fornecidas novas vias do **ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL**, se solicitadas pelo licitante, por escrito, mediante a devolução da via inutilizada;
  - 12.1.1.3. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

#### 13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.



Processo nº 2022.205.000112-9-PR

Data: 13/01/2023

- 13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

#### 14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais com a seleção da proposta vencedora do certame**.

- 14.1. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da **C.P.L.** e licitantes presentes na respectiva sessão.
- 14.2. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.
  - 14.2.1. Para tanto, no início da sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO III, deste Edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
  - 14.2.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exibir ao Presidente da **C.P.L.** documento que comprove a sua identidade.
  - 14.2.3. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão, apresentar a declaração conforme o modelo constante do **ANEXO V.**
  - 14.2.4. Não será admitida a abertura dos envelopes de habilitação para retirada dos documentos relativos ao credenciamento. Assim, a licitante que não apresentá-los em separado dos envelopes ficará sem representação.
  - 14.2.5. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da **C.P.L.** e representantes das licitantes presentes na sessão.

#### 14.3. Fase de habilitação

14.3.1. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela **C.P.L.**,



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.3.2. Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a C.P.L. poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

#### 14.4. Fase de Classificação das Propostas Comerciais

- 14.4.1. No julgamento das Propostas Comerciais a **C.P.L.** classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global.**
- 14.4.2. No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:
- 14.4.2.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 14.4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC nº. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.
  - 14.4.2.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.
- 14.4.2.3. A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar nº. 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 14.4.2.4. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 14.4.2.5. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

- 14.4.3. O valor do orçamento estimado pela Administração já contempla parcela relativa à bonificação de despesas indiretas (BDI).
- 14.4.4. Será desclassificada a licitante que:
- 14.4.4.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Edital ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.4.4.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela PMCG no item 6.1 deste Edital;
- 14.4.4.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93; e
- 14.4.4.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.4.5.
- 14.4.5. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Edital serão verificadas pela C.P.L. quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 14.4.5.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 14.4.5.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
- 14.4.5.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.4.6. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela C.P.L., em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 14.4.7. A PMCG poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.4.8. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.4.9. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido subscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

#### 15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

interposição, a **C.P.L., após declarar a vencedora da Licitação,** na forma do estabelecido nos subitens 14.4.1 e 14.4.2. deste Edital, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **PMCG**.

15.2. O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L., a qual celebrará contrato com a PMCG, nos termos da minuta constante do ANEXO II deste Edital.

#### 16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **PMCG**, convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.
- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior, será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 03 (três) dias úteis para apresentar-se a **PMCG** para a sua formalização, portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **PMCG**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.4 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

#### 17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **PMCG**, relacionadas com este Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde as obras serão realizados, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde as obras serão realizados, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de obras, arcando com os eventuais prejuízos conseqüentes.
- 17.1.1.2. A licitante vencedora, deverá cumprir o dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos.

#### 17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. a garantia a que está obrigada face ao disposto no item 22 deste Edital; e
- 17.2.2. celebrar com a **PMCG**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Edital, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.2.

#### 17.3. Da Contratante

17.3.1 manter um funcionário da Administração especialmente designado, para anotar em registro próprio (livro diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme prescreve o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### 17.4. Da Contratada

- 17.4.1. não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **PMCG**;
- 17.4.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Edital;
- 17.4.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento objeto deste Edital;
- 17.4.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Edital;
- 17.4.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado; e
- 17.4.5. comunicar formalmente a **PMCG**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.

#### 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital ou do Contrato a ser celebrado, a PMCG, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:
  - 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
  - 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

natureza, seja contratual ou legal.

- 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PMCG** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 18.1.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 18.1.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da **PMCG**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 18.1.6. A execução da obra fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico Anexo VI deste Edital, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução das obras.

#### 19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:
  - 19.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
  - 19.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
  - 19.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
  - 19.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
  - 19.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 19.4. Os recursos previstos nos subitens "19.1.1" e "19.1.2" terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.3; 19.1.4 e 19.1.5;



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

- 19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **PMCG**, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

#### 20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- 20.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias, da comunicação escrita do contratado; e
- 20.2. definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

#### 21. DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1 À PMCG cabe fiscalizar a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada.
- 21.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto, desde que não acarrete ônus para a PMCG ou modificação do instrumento.
- 21.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMCG, deverão ser solicitadas, formalmente, pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 21.4 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

#### 22. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 22.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
  - 22.1.1. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

garantia de execução contratual.

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 22.1.1.1. No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
  - a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
  - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
  - d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada
- 22.1.2. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 22.2 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

#### 23. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL

Os documentos que compõem este Edital, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

- 23.1. **Anexo I -** Proposta Comercial;
- 23.2. **Anexo II –** Minuta de Contrato;
- 23.3. Anexo III Modelo de Carta de Credenciamento;
- 23.4. **Anexo IV -** Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas;
- 23.5. **Anexo V** Declaração ME ou EPP;
- 23.6. Anexo VI Projeto Básico.

#### 24. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 24.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Edital poderá ser requerido, por escrito, à **C.P.L.** da **PMCG**, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica n° (22) 981752073, até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;
  - 24.1.1. As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, OBRIGATORIAMENTE, protocoladas no endereço supracitado, nos prazos



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

definidos no artigo 41, parágrafos 1 ° e 2 °, e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93.

- 24.2. A Administração, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;
- 24.3. Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. Os funcionários do Setor de Licitações NÃO AUTENTICARÃO DOCUMENTOS, cabendo a Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.
  - 24.3.1. A regra do subitem anterior não se aplica ao Certificado de Registro Cadastral CRC, que poderá ser apresentado através de cópia simples;
  - 24.3.2. A apresentação do documento original à **C.P.L.** dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma;
  - 24.3.3. Não será admitida a autenticação de documentos pela CPL nem na hora da abertura do certame, tampouco posteriormente.
- 24.4. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da C.P.L.;
- 24.5. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2023.

Marcelo Machado Feres Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



1 - OBJETO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL

#### **CARIMBO DA FIRMA**

(Contendo a Razão Social, CNPJ e/ou Inscrição Estadual).

<b>Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ</b> na Tomada do Preços de nº. 017/2022, e seus Anexos.
2 - PREÇO
2.1 – Para o objeto da Tomada de Preços de nº. 017/2022 o nosso preço global é de: RS
2.2 – O preço acima considera todas as exigências contidas na Tomada de Preços nº. 017/2022, e ainda todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os equipamentos e instalações.
3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo total para a execução do objeto desta proposta é de 06 (seis) meses, a contar da autorização formal do início das obras.
4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA
A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo da Tomada de Preços nº. 017/2022, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.
5 - ANEXO DESTA PROPOSTA
Compõe esta Proposta Comercial, sob a forma de anexo, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários
Campos dos Goytacazes, de de 2023.
Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante

Proposta Comercial para a obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos - Rua



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços:EMOP/SINAPI - Fevereiro/2022

LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RU Data do orçamento: 08/04/2022

PLANILHA ORCAMENTARIA CUSTO UNITÁRIO (R\$) Item CÓDIGO EMOP Descrição Unidade Quantidade VALOR TOTAL (R\$) ADMINISTRAÇÃO LOCAL 66.369,07 COMPOSIÇÃO 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL VΒ 1,00 63.208,64 63.208,64 LINIDADE REE P/COMPL ADM LOCAL CONSID:CONSUMO AGUA TEL ENERGIA ELETRICA MAT LIMPEZA E UNIDADE REF. PICUMPLAUM EDARLO UNIDADO RES. LICIENCA DERA, MOVEIS E UTENSILIOS AR
COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIA SUNIFORMES, DIARIAS, EXAMES A DMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO
CAPACI

CAPACI

CAPACI

COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIA SUNIFORMES, DIARIAS, EXAMES A DMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO
CAPACI

CA .02 05 100 0900-0 UR 104.13 30,35 CANTEIRO DE OBRAS 4.337,50 2.0 R\$ PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 2.01 02 020 0002-0 M2 6.00 R\$ 211.58 R\$ 1.269.48 PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 02 02 020 0002-5 LIN 1.00 RS 3.068.02 RS 3.068.02 TRANSPORTES 3.980.67 RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS R\$ 260,22 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) 1.02 04.020.0122-0 R\$ 0,17 1.619,25 04.021.0010-0 CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL R\$ R\$ 1.03 M2 0,84 800,10 952,50 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 119.313,03 5.0 5.01 05.001.0385-0 LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS M2 49.20 R\$ 6.95 R\$ 341.94 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1°CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A .02 05.001.0173-0 МЗ R\$ R\$ 1.245,96 31,11 40,05 LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MO 5.03 05 006 0001-1 M2XMES 1 905 00 R\$ 10.00 R\$ 19.050.00 LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) M2XMES R\$ 50,34 05.008.0001-0 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA 2.706,25 6,81 18.429,56 5.06 05.008.0008-1 MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA M2 2.706.25 R\$ 0.56 R\$ 1.515.50 .07 05.001.0023-0 DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO МЗ 6,67 R\$ 87,30 R\$ 582,07 5.08 05.001.0134-0 ARRANCAMENTO DE PORTAS JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS UN 60.00 R\$ 24.11 R\$ 1.446.60 5.09 05.001.0145-0 ARRANCAMENTO DE APAREI HOS SANITARIOS UN 28.00 R\$ 20.29 R\$ 568.12 5.10 05.001.0009-0 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS.CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE.EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO M2 5.10 R\$ 20.45 R\$ 104.30 DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO 05.001.0014-0 2,70 PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO 1.240,50 36.70 1.468.00 5.13 05.054.0001-0 PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO 40.00 R\$ 21,27 13.322,00 RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA 5.15 05.001.0076-0 REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA PRE-MOI DADAS PRENSADAS OU SEMELHANTES M2 73.58 R\$ 8.52 R\$ 626.90 5.16 05.001.0460-0 1,00 R\$ 689,09 R\$ LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA 5.17 05.001.0147-0 ARRANCAMENTO DE GRADES GRADIS AI AMBRADOS CERCAS E PORTOES M2 193.57 R\$ 17.04 R\$ 3.298.43 5.18 R\$ 11,93 R\$ REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES 7,98 LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2
POLIMENTOS MECANICOS 5.19 05.001.0825-0 M2 1.246.99 R\$ 39.01 R\$ 48.645.08 REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA 14,81 R\$ 6.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXOS R\$ 8.785.62 TAMPAO COMPLETO DE F<sup>SP</sup>. DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE /ISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 31, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARCAM 06.016.0001-0 R\$ R\$ 6.01 18.00 8.785.62 488,09 9.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS 44.796,74 ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA,EM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO 3/16°, DECAPADA,FOSFATIZADA,FORMANDO PAINEIS MODULADOS,FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1.12°, COM CARAPUCA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MESMO MATERIAL DOS TUBOS, ESTESESPACADOS DE 2. 09.015.0003-0 M2 R\$ R\$ 09.01 184,08 243,36 44.796,74 11.0 ESTRUTURAS 12.849.88 CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DEAREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CASON CASON CONFORME ITENS 11.004.0035,60KG DE ACO CASON CASON CONFORME ITENS 11.004.0035,60KG DE ACO CASON CASON CONFORME ITENS 11.004.0035,60KG DE ACO CASON CASON CONFORMENTA CON 1.01 11.013.0075-0 R\$ RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURASEM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PROPORCAO 5:0ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATUNA NA PROPORCAO DES% A 10% DE CIMEN 11.090.0610-0 11.02 МЗ 5,78 R\$ 2.034.32 R\$ 11.754.30 12.0 12.162,88 PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSINE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DÉFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS (VIDE TIENS 14 0070.006 É 14,007.020 12.01 12.025.0001-0 M2 7,48 R\$ 445,27 R\$ 3.330,62 PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,6MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACATONADO STANDARD.ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAPUSOS,C/TRATAMENTO JUTRATAMENTO JU 12.02 12.016.0004-0 M2 54,60 R\$ 75,10 R\$ 4.100,46 ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8.EM PAREDES DE MEIA VEZ(6,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL 12.03 12.003.0115-0 M2 96,67 R\$ 48,95 R\$ 4.731,80 REVESTIMENTO DE PAREDES TETOS E PISOS FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO 13.01 R\$ 13.180.0015-1 M2 194,26 55,00 R\$ 10.684,30

EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3

M2

96.67

R\$

30.48 R\$

2.946.38

13.02

13.001.0015-0



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços:EMOP/SINAPI - Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes. 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

PLANILHA ORCAMENTARIA CUSTO UNITÁRIO (R\$) Item CÓDIGO EMOP Descrição Unidade Quantidade VALOR TOTAL (R\$) REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO 13 008 0010-0 R\$ 1.877.25 3.03 Ma 96.67 19.42 R\$ CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM 13.04 13.301.0132-0 M2 9.70 R\$ 49.56 R\$ 480.73 REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS R\$ 3.05 13.200.0015-1 20.04 108,52 2.174.74 VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 13.199.0015-0 385,79 1.001,49 386.367,83 PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,PICHADOS E INCRUSTADOS COM PEDRISCOS, ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE CALAFATE PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA COLADOSOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO 13.416.0010-0 R\$ 101.37 R\$ 5.184.06 3.08 51.14 PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3 09 13.416.0015-0 M2 47 19 RS 101 37 R\$ 4 783 65 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS 14.0 70,742,95 PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1º E 1.1/2º,COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERROGALVANIZADO №16,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 4.01 5.51 R\$ 1.192.91 6.572.93 4.02 14.007.0276-0 R\$ 49,50 99,00 FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO 2,00 FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SICOLOCACAO, FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO CENDONO. ESPELHO 14.007.0045-0 4.03 R\$ 108,17 R\$ PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 4.04 14.006.0012-0 UN 1.00 R\$ 619.47 R\$ 619.47 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ 4.05 14.006.0008-0 UN 23,00 666,69 R\$ 15.333,87 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 4.06 14.006.0005-0 R\$ 678,50 R\$ 2.035.50 R\$ 14.07 14.002.0235-0 PROTECAO PARA PORTA DE ACO INOX ESCOVADO, CHAPA Nº14, COM 90CMDE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO М 6,30 114,78 R\$ 723,1 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIVE FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 14.006.0010-0 629,15 4.404,05 PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES, FORNECIMENTOE COLOCACAO 4 09 14.006.0422-1 M2 RS 1.352.91 R\$ 1 319 36 0.98 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 4.10 14.006.0420-0 M2 22.08 R\$ 999.31 R\$ 22.066.96 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 14.11 14.006.0014-0 UN 6.00 R\$ 609.80 R\$ 3.658.80 4.12 14.006.0409-0 ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO М 20.40 R\$ 11.83 R\$ 241.33 14.13 R\$ R\$ 14.006.0405-0 ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO М 10,20 52,20 532,44 R\$ 14.14 14.007.0296-0 FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO".INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO UN 12,00 R\$ 49,94 599,28 14.15 14.004.0025-0 R\$ 171.75 R\$ 7.461.16 PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE2CM E LARGURA DE 40CM.REVESTIMENTO COM CHAPA MINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE) NAS FACESE ESPESSURA,SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO,FORDECIMENTO E COLOCACAO 14.16 14.008.0070-0 м 4.00 R\$ 187.22 R\$ 748.88 27.186,11 15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 34°,18,00M DEFIO 2,5MMC,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLAÇA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS R\$ 5.01 15.015.0250-0 4,00 1.297,60 INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2°,12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 5.02 15.015.0026-0 7,00 R\$ 232,33 1.626,3 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES 5.03 1,00 R\$ 273,65 R\$ 273,65 15.004.0070-0 UN INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4°,33,00M DE FIO 2,5MB/C,6AIMAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE MO R\$ R\$ 5.745,24 5.04 15.015.0035-0 UN 638,36 9,00 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM 5.05 15.004.0075-0 UN 2,00 R\$ 185,82 R\$ 371,64 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCLESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ÂTE A VALVULA E APOS ESTA ÂTE VASO, LIGAÇÃO DE ESSOTO COM 3,00M DE TUBO DE 100M POR APOS PARA PROPERTIES DE COMPANION DE VIDEO DE COMPANION DE VIDEO DE COMPANION DE VIDEO 15.004.0102-1 R\$ R\$ 5.06 UN 1,00 412,84 412,84 5.07 R\$ 21.65 R\$ 151.55 15.003.0175-0 TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 7.00 15.020.0150-0 R\$ 5.08 LAMPADA LED,BULBO,A60,4,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO 9.94 R\$ 1.401.54 15.020.0173-0 LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM R\$ 23,93 R\$ 2,00 5.10 15.020.0170-0 R\$ 21,17 R\$ 423,40 LAMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM 20,00 5.11 15.003.0405-0 ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS UN 5,00 R\$ 48,05 R\$ 240,25 UM LANCE DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2°. FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ 5.12 R\$ 1.118,80 15.006.0015-0 UN 4,00 279,70 CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.172° EMPLATADA,COM REGISTRO JADAPTADO RE ESGUICIO POR ES POSICIO. 15.006.0010-0 1,00 949,71 5.14 15.019.0050-0 TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO 14,00 R\$ 10,78 R\$ 150,92 R\$ 5.15 15.019.0025-0 INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO UN 6,00 13,91 R\$ 83,46



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços:EMOP/SINAPI - Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

PLANILHA ORCAMENTÁRIA CUSTO UNITÁRIO (R\$) Item CÓDIGO EMOP Descrição Unidade Quantidade VALOR TOTAL (R\$) 5 16 15.019.0020-0 INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO LIN 5.00 R\$ 8.71 R\$ 43.55 5.17 15.003.0186-0 GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO. UN 2,00 R\$ 148,63 R\$ 297,26 RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO.FORNECIMENTO E 15.18 R\$ R\$ 635,16 15.004.0180-0 UN 4,00 158,79 INSTALACAO QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCACAO 15.19 15.007.0420-0 UN 2.00 R\$ 472.90 R\$ 945.80 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO 15.20 15.008.0120-0 м 50.00 R\$ 61.36 R\$ 3.068.00 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO, PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO 43,76 5.22 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ 30,05 601,00 15.008.0112-0 20,00 15.23 15.007.0609-0 DISJUINTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 180 A 225A 50KA MODELOCAIXA MOLDADA TIPO C FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 1.00 R\$ 356.28 R\$ 356.28 5.24 15.007.0209-0 HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 4.00 R\$ 60.09 R\$ 240.36 CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 5.25 15.018.0133-0 HIN R\$ 40.10 R\$ 160.40 CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT), CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO 87,68 5.27 UN R\$ 12,38 R\$ 247.60 15.007.0570-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO 20,00 5.28 15.007.0575-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO.BIPOLAR.DE 10 A 32A.3KA.MODELO DIN.TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 12,00 R\$ 39,85 R\$ 478,20 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2º,INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 15.29 15.036.0074-0 М 35.00 R\$ 22.63 R\$ 792.05 R\$ 104,15 5.30 15.007.0578-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ 208.30 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO м 5.31 R\$ 3,81 1.143,00 15.008.0085-0 300,00 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO; PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 5.32 15.008.0090-0 М 250.00 R\$ 5.27 R\$ 1.317.50 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO 15.33 15.008.0095-0 м 200.00 R\$ 6.97 R\$ 1.394.00 16.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES 112.764,28 R\$ COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVEMADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO 6.01 16.004.0015-0 M2 735.88 R\$ 43.75 R\$ 32.194.75 CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA EESPESSURA DE 5,6 E 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO 6.02 16.004.0040-0 R\$ 62,49 R\$ 1.249,80 20,00 IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA, TIPO II-C EM FORMA DE TIRA DE 32CM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 3MM, CONSUMO DE 1,10M2/M2 R\$ 6.03 16.022.0012-0 81,60 R\$ 49.776,00 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO 6.04 16.001.0060-0 M2 595.88 R\$ 49.58 R\$ 29.543.73 17.0 PINTURAS 134.523.06 PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUJOLO, CONCRETO LUSO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRIL 17.01 17.018.0113-0 M2 458,87 R\$ 32,40 R\$ 14.867,39 PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DI VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUINDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAD DE POE DUAS DEMAOS DE A 17.02 17.017.0169-0 Ma R\$ 45.63 R\$ 8.678.47 190.19 REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO, APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE 17.03 17.017.0176-0 M2 65.15 R\$ 20.09 R\$ 1.308.76 REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE 17.017.0301-0 10.692,96 17.05 17 040 0022-0 REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 M2 73 53 RS 34 56 RS 2 541 20 PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA DILUICAO EM AGUA A 20% 17.040.0024-0 1.255,01 R\$ 13,91 R\$ 17.457,19 7.06 M2 REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZALEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUN 7.07 17.018.0117-0 M2 5.730,95 R\$ 12,98 R\$ 74.387,75 PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, LIMA DEBIANO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAGOS DE ACABAMENTO 17.08 17.017.0320-0 M2 232.37 R\$ 19.75 R\$ 4 589 34 18.0 APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS 92.043,07 8.01 18.009.0058-0 TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO UN 14,00 R\$ 52,44 R\$ 734,16 8.02 18.019.0010-0 CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO UN 6.00 R\$ 30.57 R\$ 183.42 8.04 18.013.0127-0 SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FORNECIMENTO UN 7.00 R\$ 6.03 R\$ 42 21 MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO R\$ R\$ 986,45 8.05 5,00 197,29 18.006.0037-0 UN PAR R\$ R\$ 8.06 18.200.0005-0 REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO 2,00 122,57 245,14 8 07 18.200.0004-0 TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO R\$ 3.193.30 R\$ 6 386 60 PΔR VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO 18.036.0001-0 15,00 R\$ 221,29 3.319,35 SANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO 18.082.0051-0 3,42 R\$ 512,22 1.751,79



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços:EMOP/SINAP1 - Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

PLANILHA ORCAMENTARIA CUSTO UNITÁRIO (R\$) Item CÓDIGO EMOP Descrição Unidade Quantidade VALOR TOTAL (R\$) SANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 8.10 18.082.0052-0 M2 5.32 R\$ 512.24 R\$ 2.725.12 BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 8.11 18.082.0053-0 6,84 R\$ 512,26 R\$ LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIRICUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,CMEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFÃO 1680 1\*X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC.FOR 8.12 18.002.0026-0 UN 32.00 R\$ 207.91 R\$ 6.653.12 CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2° X 1.1/2°,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO R\$ R\$ 8.13 18.016.0040-0 8,00 570,31 4.562,48 BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO 8.14 18.081.0020-0 м 45.00 R\$ 295.20 R\$ 13.284.00 8.15 18.006.0020-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA.INFANTIL.INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO UN 7,00 R\$ 247,44 R\$ 1.732,08 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO.FORNECIMENTO R\$ 8.16 18.002.0090-0 557,67 R\$ 557.67 1,00 TANQUE DE LOUCA BRANCA,C'COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 172,VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/22/11.2/2 8.17 R\$ R\$ 1.781,40 18.002.0031-0 UN 593,80 3,00 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNEC 8.18 18.002.0013-0 UN 4.00 R\$ 403 57 R\$ 1.614.28 R\$ 8.19 18.005.0018-0 ASSENTO SANITARIO PI ASTICO TIPO POPULAR FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 3.00 22.13 R\$ 66.39 8.20 18.006.0020-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO. FORNECIMENTO UN 4,00 R\$ 247,44 R\$ 989,76 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO 8.21 18.006.0017-0 UN 6.00 R\$ 133.64 R\$ 801.84 8.22 BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4\*, INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS. COM 80CM. PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ R\$ 18.016.0106-0 145,36 2.616,48 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO 8.23 18.002.0065-0 UN 5,00 R\$ 313,37 R\$ 1.566,85 LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO 8.24 18.027.0476-0 103,00 R\$ 124,81 R\$ 12 855 43 LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO 18.027.0474-0 31,00 110,65 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 R\$ 8.26 UN 453,99 3,00 151,33 BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO 8.27 18.025.0001-0 4,00 R\$ 968,96 R\$ 3.875,84 R\$ R\$ 19,98 8.28 18.007.0043-0 CHUVEIRO PLASTICO, BRANCO, INCLUSIVE BRACO. FORNECIMENTO UN 9,99 2,00 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, SEM REATOR FORNECIMENTO E COLCOCACO 18.027.0520-0 UN R\$ 219,29 R\$ 8.29 38,00 8.333,02 LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA-FORNECIMENTO E COLOCACAO R\$ 8.30 18.027.0097-0 UN 27,00 105,44 R\$ 2.846,88 18.31 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 UN 1,00 41,34 R\$ 41,34 8.32 18.005.0012-0 PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO UN 2.00 R\$ 43.47 R\$ 86.94 8.33 18.200.0001-0 TABELA DE BASQUIETE EM COMPENSADO NAVAL TAMANHO OFICIAL COM ARO E REDE FORNECIMENTO E COLOCACAO PAR 2.00 R\$ 1.990.28 R\$ 3.980.56 CUSTOS RODOVIÁRIOS 20.1 20.004.0125-0 ROCADA MECANICA, COM UTILIZACAO DE ROCADEIRA MECANICA, EXCLUSIVE LIMPEZA M2 4.303.95 R\$ 0.25 R\$ 1.075.99 20.2 20.111.0010-0 AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO М3 1,26 R\$ 13,00 R\$ 16,38 R\$ 20.3 20.028.0020-0 TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOSOS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) M2 2,88 184,23 R\$ 530,58



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. \_\_\_/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CIEP MAESTRO VILLA LOBOS - RUA CAPITÃO NAZÁRIO PEREIRA GOMES, 464 - PARQUE SÃO JOSÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.
D MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, MARCELO MACHADO FERES e a empresa doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede para inscrita no CNPJ/MF sob o nº neste ato representada pelo Sr, portador do documento de identidade nº, órgão expedidor, em decorrência do resultado do EDITAL nº. 017/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, ajustam entre si o presente CONTRATO, que reger-se-á pela legislação aplicável à respécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº.016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este CONTRATO teve a sua celebração autorizada às fls. 02/387 do processo nº 2022.205.000112-9-PR, mediante as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)
O objeto deste contrato <b>é a obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos -</b> Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feito em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de de de 2023, que juntamente com o Edital nº. 017/2022, na modalidade Tomada de Preços e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da CONTRATANTE, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, das obras contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

#### CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto, no processo nº. 2022.205.000112-9-PR em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto do vertente CONTRATO, as implicações próximas e remotas perante o CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº. **017/2022**.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste CONTRATO, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias a execução das obras;
- II) fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- III) entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- V) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- VI) fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE**, pela execução do objeto contratado, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- VIII) utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

- IX) atender aos pedidos fundamentados do **CONTRATANTE** para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X) programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI) manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII) acatar as determinações do **CONTRATANTE** no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- XIV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV) transportar, para local apropriado, aprovado pelo **CONTRATANTE**, os materiais de "bota-fora", entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras; e
- XVI) manter durante a execução do contrato um engenheiro formalmente credenciado junto à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, para recepção de instruções da **SMOI**, bem como proporcionar a sua fiscalização e autoridades competentes, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom andamento e cumprimento de suas funções durante a execução das obras.

#### CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Pela execução	do objeto	deste	CONTRATO,	uma	vez	obedecidas	às	formalidades	legais
contratuais pe	rtinentes, o	CON	TRATANTE p	agará	à CC	ONTRATAL	ÞΑ	a importância	total d
R\$	(	).							

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5° (quinto) dia útil da data final do período de



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Educação**, **Ciência e Tecnologia**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ Nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos de acordo com o desembolso financeiro, no 30° (trigésimo) a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA**, dirigido ao Secretário Municipal de Transparência e Controle.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à **CONTRATADA**, para fins de substituição.

**PARÁGRAFO NONO** - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

#### CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTAMENTO)

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)

A (	presente	despesa,	no		0		R\$
		0		abalho	P. T. 12	36100	004614880000 e pela Natureza de Despesa N.D.
					CLÁUS	ULA	A SÉTIMA

## (DO REGIME DE EXECUÇÃO)

O objeto desta licitação se desenvolverá sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**.

#### CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE EXECUÇÃO)

O prazo total para a execução das obras objeto deste CONTRATO, é de 06 (seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA NONA (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº.
017/2022, a CONTRATADA está prestando garantia na modalidade de, no valor de R\$
(), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações
assumidas entre a empresa afiançada e o CONTRATANTE, através deste instrumento
contratual, conforme documento emitido pelo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº
, emdede 2023 e tendo sido autenticado empelo, sendo que
o original deste documento está depositado na Diretoria Financeira do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O montante caucionado só será devolvido após o término do prazo da garantia, da execução ou a rescisão amigável do presente **CONTRATO**, sem responsabilidade



Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

do CONTRATANTE por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal nº 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

- a multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e
- b multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A execução das obras fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)

Este CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso deste CONTRATO vir a ser rescindido por dolo ou culpa da CONTRATADA, e tal fato provocar danos ao CONTRATANTE, será promovida a



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

responsabilidade da CONTRATADA, visando ao ressarcimento dos danos.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - São casos de rescisão deste CONTRATO:

- I o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste CONTRATO;
- II o atraso injustificado da execução da obra ou no início da mesma, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.
- III a cessão da posição contratual;
- IV o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- V razão de relevante interesse público determinado pelo CONTRATANTE;
- VI a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens de fornecimento que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;
- VII a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do CONTRATO;
- VIII decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- IX a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;
- X a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;
- XI atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATRANTE**, salvo motivo de força maior; e
- XII a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

# CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (RECEBIMENTO DO OBJETO)

Executado o CONTRATO, o seu objeto será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo



Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; e

II - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o CONTRATANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CASOS OMISSOS)

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

	Campos dos Goytacazes,de	de 2023.
Contratante:		
	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAC	AZES
Contratada:		
Testemunhas:		_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

# ANEXO III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 Parque Santo Amaro Campos dos Goytacazes/RJ

# REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Prezados Senhores
Pelo presente documento, <b>outorgo</b> ao Sr(nome, qualificação e endereço), portador da
carteira de identidade $ n^o $ , expedida pelo (a) $$ , inscrito no
CPF sob o nº, poderes para representar esta Empresa
(razão social e endereço da licitante) CNPJ nº,
Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar
todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive,
prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua
desistência de interpor recursos e de participar do certame.
Atenciosamente,
(Assinatura)
(Nome e cargo do outorgante)
(Reconhecer Firma em Cartório)

#### Observações:

A **Carta de Credenciamento** deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

# ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS

(Modelo)

# **DECLARAÇÃO**

carimbo da licitante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

# ANEXO V - Declaração de Enquadramento de ME ou EPP (Modelo) <u>DECLARAÇÃO</u>

	(razão		ŕ		ndereço
inscrita no CNPJ/MF	sob o número			ve	-
representante legal inf	_			_	
definidas nos arts. 7º e 9		-	-	-	0 1
efeito de enquadramen	•	` ,	•	•	`
estando apta a usufruir	dos direitos de que tr	ratam a Lei C	Complement	ar Federa	ıl nº 123/0
suas alterações, bem co	•	•		•	-
vedações estabelecida	<b>s no</b> art. 3°, § 4°,	da referida	da Lei C	Complem	entar, sen
considerada:					
( ) MICROEMPREEN	NDEDOR INDIVIDU	JAL, conform	ne no artig	go 18-A,	§1º da
Complementar Federal	nº 123, de 14/12/2006	6;			
( ) MICROEMPRESA,	conforme Inciso I d	lo artigo 3º o	da Lei Com	plementa	ar nº 123,
14/12/2006;					
( ) EMPRESA DE PEQU	JENO PORTE, confor	me Inciso II c	do artigo 3º (	da Lei Co	omplemen
nº 123, de 14/12/2006.			O		1
( ) Sociedade Cooperat	tiva de Consumo que	e tenham auf	erido, no ar	no-calend	ário anteri
receita bruta até o lim	ite definido no inciso	o II do caput	do art. 3º d	da Lei Co	omplemen
nº 123, de 14 de dezem	nbro de 2006, nela inc	cluídos os at	os cooperac	dos e não	-cooperad
conforme estabelece o a	rt. 34 da Lei 11.488/07	7.			
	Em de				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2022

Processo nº 2022.205.000112-9-PR Data: 13/01/2023

# ANEXO VI PROJETO BÁSICO

#### 1.0 - OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos - Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos Dos Goytacazes - RJ.** 

# 2.0 - PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

- 2.1 Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.
- 2.2 Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.
- 2.3 No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

# 3.0 - PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

#### 4.0 - SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

#### 5.0 - TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

# 6.0 -PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela



Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

- 6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.
- 6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.
- 6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.
- 6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.
- 6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

# 7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

# 8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das



obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

#### 9.0 - CAPACIDADE TÉCNICA.

- 9.1 Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n. º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n. º 12.378/10.
- 9.2 A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 9.3 Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demostrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da tomada de preço limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Serviços	Unidade
VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2
ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA,EM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO 3/16",DECAPADA,FOSFATIZADA,FORMANDO PAINEIS	M2
REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD.	M2

- 9.4 A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:
  - 9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;
    - 9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;
    - 9.4.3. Contrato de prestação de serviço; e



- 9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 9.5 Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA OU CAU, bem como os respectivos contratos e declarações individuais, por escrito e com firma reconhecida, dos profissionais apresentados autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.
- 9.6 Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.
- 9.7 Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.
- 9.8 A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Avenida Nilo Peçanha, nº 330, Parque Santo Amaro Campos dos Goytacazes RJ.
- 9.9 Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

#### 10.0 - RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- 10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;
- 10.2 —Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

# 11.0 - PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega dos serviços conforme disposto no edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### 12.0 - VALOR ESTIMADO DAS OBRAS

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 1.297.403,78 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

# 13.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada (de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante do Edital conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.
- 13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.
- 13.3 —As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pala Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

# 14.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:
- 14.1.1 Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;



- 14.1.2 Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;
- 14.1.3 Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- 14.1.4—Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- 14.1.5 Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.1.6 Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- 14.1.7 Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- 14.1.8 Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.
- 14.1.9 Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- 14.1.10 Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;
- 14.1.11 Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- 14.1.12 Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- 14.1.13 Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- 14.1.14 Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;



14.1.15 – Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de "bota-fora", entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

#### 15.0 - DA GARANTIA DO CONTRATO

- 15.1 A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 15.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
  - fiança bancária;
  - seguro-garantia;
  - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 15.3 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 15.4 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Matrícula: 40774



#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Objetivo do memorial:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios mínimos para a execução da Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos - Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos Dos Goytacazes – RJ.

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de Higiene e Segurança do Trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização quando da retirada e entrega de material na obra.

Instalação de andaimes em tubos de aço carbono de 1a. Qualidade, diâmetro de 48 mm com parede de 3 mm de espessura com costura, no padrão Dim 2440, composto de painéis com 1,50m de base e de altura, ligados através um travamento em X e também por um travamento interno diagonal, que garantam estabilidade; deverá ter escada fazendo parte do painel. A plataforma de trabalho deverá ser acompanhada de guarda corpo e rodapé garantindo uma maior segurança.

As peças e montagem dos andaimes deverão estar em conformidade com padrão NR18 do código da construção civil, devendo ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos deverão ser utilizados braçadeiras que resistam a no mínimo 700 Kg de escorregamento.

Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho, lavagem e remoção de detritos. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente nas superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

#### **ALAMBRADO**

Alambrado para cercar a escola, estruturado por tubos de aço galvanizado de 1.1/4 ", tela de arame galvanizado fio  $N^{\circ}$  12, malha losango de 7,5 cm sobre mureta de alvenaria.

#### DIVISÓRIAS

Fornecimento de divisória de banheiro masculino e feminino de mármore com espessura de 3 cm, apoiado na parede e divisória de parede draywall com espessura da placa de 73 mm, incluso estrutura com montantes simples autoportantes, fixado nas guias horizontais, ambos de aço galvanizado.



#### **ALVENARIA**

As alvenarias de elevação com assente de 1/2 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2 mm previamente fixados a cada 38 cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

#### **REVESTIMENTOS**

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

#### **ESQUADRIAS / VIDROS**

A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

#### **COBERTURA**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;



Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

# INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS / LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

As instalações elétricas, de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

#### **PINTURAS**

Primeiramente deve-se proceder a lixamento, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixamento eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.

Lembramos que os locais de paredes existentes deverão ser feita uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em todas as paredes limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos provenientes de armazenagem a céu aberto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

				A DE CALCULO				ı	
Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI			Descrição ITEIRO DE OBF	PAS			Unidade	Quantidade
1.01	COMPOSIÇÃO 01			STRAÇÃO LOCA				VB	1,00
1.02	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TELENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL			UN	2,00			
2.0			CAN	ITEIRO DE OBR	RAS				
2.01	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOT	TER,CONSTITUIDA POR	LONA E IMPRE	SSAO DIGITAL,IN	ICLUSIVE SUPORTE	S DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
		Quantidade 1 und.						UN	1,00
		PLACA DE IDENTIFICACAO,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA I	POR LONA E IMPRESSA	O DIGITAL.INC	LUSIVE SUPORTE	S METÁLICOS E BA	SE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E		
2.02	02.020.0002-5			DLOCACAO imensões				M2	6,00
		3mx2m				6,00			
4.0			1	TRANSPORTES				ı	
4.01	04.014.0095-0		INER COM 5M3 DE CA A E INCLUI A TAXA PAR			RIZADOS	RTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE	UN	6,00
		Volume x Fator de Empolamento 20,74 x 1.5				Quantidade 6,22			
			Incluindo os 2m	³ de entulho d		reendendo 6 caça	mbas		
		Volu TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A ARE.	me x Fator de empola	mento uma ca	çamba equivale		TEMPO DESCRETA DO CAMINITA OÚ/IDE ITEM		
4.02	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TOBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA		.021.0010)			TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE TIEM	M2XKM	9.525,00
						Distância (10 KM) 9525			
4.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBU	ILAR,INCLUSIVE TEMPO	DE ESPERA DO	O CAMINHAO,CO	ONSIDERANDO-SE A	AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	952,50
						Área			
5.0			SERVIÇO	S COMPLEME	NTARES	952,50			
5.01	05.001.0385-0		ZA DE PAREDES REVES			LEJOS		M2	49,20
		CÔMODO Banheiro Masc. Func.	Perímetro 6,75	Pé	direito 3		Total 20,25		
		Banheiro masculino	4,33		3		12,99		
		Banheio anexo I	5,32	1	3	1	15,96		
5.02	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL I		NTULHO,EM CA	ARRINHOS,A 60,0	00M DE DISTANCIA		М3	31,11
		Volume x Fator de Empolamento 20,74 x 1.5		т т		31,11			
	•		6,67 Incluindo os 2m	1,78 <sup>3</sup> de entulho d	4,21 o telhado	2,85	3,13	0,1	
5.03	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAP UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO  Local			OU PASSARELA			M2XMES	1.905,00
		Pintura toda escola	952,50			,00	1905,00		
5.04	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME MI		USIVE TRANSF 05.008.0008)	PORTE,CARGA E I	DESCARGA,EXCLUS	IVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE	M2XMES	40,00
		Local Pintura toda escola	Área 20,00			. Meses	Total 40,00		
5.05	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE A	NDAIME COM ELEMEN	ITOS TUBULAR	ES,CONSIDERAN		TICAL RECOBERTA	M2	2.706,25
		Local Pintura toda escola				Área 2706,25			
5.06	05.008.0008-1	MOVIMENTA	ACAO VERTICAL OU HO	RIZONTAL DE F	PLATAFORMA OL	J PASSARELA		M2	2.706,25
	<u> </u>	Local				Área 2706,25			
ļ,		Pintura toda escola	l						
5.07	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DI Local	Comprimento	CLUSIVE EMPIL Altura		RAL DENTRO DO C.	ANTEIRO DE SERVICO  Largura	M3	6,67
		Local Arquivo secretaria	3,87	3,00	Largura 0,15		1,74		
		Banheiro feminino (1º andar)	1,32	3,00	0,15		0,59		
		Banheiro masculino (1º andar)	1,00	3,00	0,15		0,45		
		Circulação 4	2,06	1,00	0,15		0,31		
		Banheiro feminino (Terreo)	1,86 3,00 0,15 0,84						
		Banheiro masculino (Terreo)	0,40	3,00	0,15		0,18		
		Circulação 5	2,25	3,00	0,15		1,01		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	1,19	3,00	0,15		0,54		
		Circulação 08	2,04	3,00	0,15	I	0,92		
			0,10	3,00	0,15	: I	0,05		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)				I			
		Sala de informática	0,10	3,00	0,15	<u> </u>	0,05	L	<u> </u>



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição	Unidade	Quantidad
5.08	05.001.0134-0	ARRANCAME Local	NTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS  Quantidade	UN	60,00
		Sala 23	1		
		Almoxarifado	1		
		Sala dos professores	1		
		Direção	1		
		Auditório 2	1		
		Secretaria	1		
		Sala 02	1		
		Circulação	1		
		Sala 05/06	2		
		Brinquedoteca/Sala de aula 07	2		
		Banheiro Masculino	2		
		Banheiro Feminino	3		
		Banheiro femino (2º andar)	3		
		sala 04 (2º andar)	1		
		Sala 05 (2º andar)	1		
		Sala 02 (2º andar)	1		
		Sala 06 (2º andar)	1		
		Sala 01 (2º andar)	1		
		Cozinha	1		
		Circulação cozinha	1		
		Banheiro feminino (terreo)	4		
		Depósito Banheiro Feminino (Terreo)	1		
		Banheiro serviço 2 (terreo)	2		
		Banheiro masculino (Terreo)	3		
		Almoxarifado	2		
		Sala dos professores	4		
		Secretaria	2		
		Arquivo secretaria	1		
		Brinquedoteca/sala de aula 07	1		
		Direção	2		
		Auditório	1		
		Sala de informática	2	1	
		Sala de alla O3			
		Sala de aula 03	i i		
		Sala de aula 04	1 1		
		Sala de aula 04 Sala 07 (2º andar)	1 1 1		
		Sala de aula 04	1 1		
		Sala de aula 04 Sala 07 (2º andar)	1 1 1		
		Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
		Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala 08 (ciências	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Ţ		Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	28,00
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala 08 ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	UN	28,00
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de cièncias  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local	1  1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade	UN	28,00
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local  Banheiro masculino (1º anadar)	1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade  6	UN	28,0
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local  Banheiro masculino (1º anadar)	1  1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade 6 6	UN	28,0
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local  Banheiro masculino (1º anadar)  Banheiro feminino (1º anadar)  Circulação 4  Banheiro masculino (Terreo)	1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade 6  6  6	UN	28,0
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local  Banheiro masculino (1º anadar)  Banheiro feminino (1º anadar)  Circulação 4  Banheiro masculino (Terreo)	1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade 6  6  2  4	UN	28,0
09	05.001.0145-0	Sala de aula 04  Sala 07 (2º andar)  Sala 08 (2º andar)  Sala de ciências  Depósito (2º andar)  Hall da escada (2º andar)  Telhado  Local  Banheiro masculino (1º anadar)  Banheiro feminino (1º anadar)  Circulação 4  Banheiro masculino (Terreo)	1  1  1  1  1  1  1  1  ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  Quantidade 6  6  6  2	UN	28,01



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

		MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição			Unidade	Quantidade
		Local	Comp.	Altura	Toltal		
		Sala 05/06	3,00	0,90	2,70		
		Sala 03 (2º andar)	Comp.	Altura	Toltal		
		Sala US (2- aliuai)	0,80	3,00	2,40		
5.11	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJ	O CERAMICA OLI MARMORE EM DA	REDE INCLUSIVE EMPLIHAMENTO I	ATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	2,70
3.11	03.001.0014-0					IVIZ	2,70
		Local	Comp.	Altura	Toltal	_	
		Sala 05/06	3,00	0,90	2,70		
5.12	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDIC	ANDO SANITARIO MASCULINO OUF	EMININO,DE (39X19)CM.FORNECIN	IENTO E COLOCACAO	UN	15,00
		Local		Quantidade			
		Identificação sanitários		15			
5.13	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA I	DENTIFICACAO DE PORTAS,MEDIND	O (25X8)CM.FORNECIMENTO E COL	.OCACAO	UN	40,00
		Local	· ·	Quantidade			
		Identificação salas/administração		40			
		DASDAGENA GONA FEDAT	A DE ACO OU ECCOVA DE ACO DA	DA DE 40040 DE CDAQUELE DE DIS	ITUDA		
5.14	05.001.0876-0		ULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PA	Área	NIUKA	M2	626,33
		Local Circulação 1	Perímetro	Pé direito	Total		
		Circulação I	1,00	3,00	3,00		
		Сора	Te	eto	Total		
					8,50		
		Sala 2	Perímetro 20.84	Pé direito	Total		
			20,84	1,50	31,26	_	
		Circulação 1	Perímetro 12,81	Pé direito 3,00	Total 38,43		
			12,61	•	38,43		
		Sala 05/06	Perímetro 20,96	Pé direito 0,60	Total 12,58		
		Brinquedoteca/Sala de aula08	Perímetro 23,31	Pé direito 1,60	Total 37,30		
				•			
		Circulação 5	Perímetro 11,06	Pé direito 3,00	Total 33,18		
			Perímetro	Pé direito	Total		
		Banheiro masculino (2º andar)	19,01	3,00	Total 57,03		
			I		Total	_	
		Cozinha	Te	eto	52,19		
			_		Total		
		Banheiro Func. (Terreo)	Te	::0	8,00		
		Banheiro Func. 2 (Terreo)	Perímetro	Pé direito	Total		
		Samero Fane. 2 (Terres)	1,00	3,00	3,00	_	
		Despensa	Te	eto	Total		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			16,24	_	
		Circulação cozinha	Perímetro 3,50	Pé direito 3,00	Total		
					10,50		
		Banheiro Masculino (Terreo)	Perímetro 4,00	Pé direito 1,00	Total 4,00		
		Área verde	Perímetro 16,43	Pé direito 3,00	Total 49,29	1	
			Perímetro	Pé direito	Total		
		Bicicletário	14,83	3,00	10tai 44,49		
					Total	-	
		Entrada do vestiário	Te	eto	9,76		
		Consider transfer	Perímetro	Pé direito	Total	-	
		Casa de bomba	2,90	0,85	2,47		
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)	Perímetro	Pé direito	Total		
			22,74	2,30	52,30	-	
		Banheiro Feminino Alunos (2º andar)	Perímetro	Pé direito	Total		
		· · ·	21,13	2,30	48,60	1	
		Sala de ciências	Perímetro 24.74	Pé direito	Total	]	
L			34,74	3,00	104,22	<u>L</u>	<u> </u>
5.15	05.001.0076-0		/ISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDAI			M2	73,58
		Local Sala 05/06		Área 18,24		1	
		Sala 03/04		18,24	<del></del>	4	
			I			]	
		Brinquedoteca/Sala de aula 08	l	18,18		-	
		Sala de ciências		16,58		]	]



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

em	CÓDIGO EMOP/SINAPI	Pl Descrição						Unidade	Quantidad
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	Banheiro masculino alunos (2ª andar) 2,34						
.16	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20 CECA,COM BASE NA LEI № 1.893/91 E NO DE						UN	1,00
		Local	CRETO N- 20.330/ 33,N	III-333 IVAIN	DAL DE LIMIFEZA	Quantidade	RESERVATORIOS DE AGOA	+	
		Rservatórios escola				1,00		7	
17	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES						M2	193,5
		Local/Tipo de grade	Área	х	Quant.		Total	-	
		Refeitório	3,83	x	1		3,83	1	
		Predio anexo (Hexagonal)	1,68	х	1		1,68	1	
		Grade do almoxarifado (G2)	4,02	x	0,99		3,98		
		Alambrado externo	184,08	х	1	1	184,08	4	
18	05.001.0055-0		DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES			M2	7,98		
10	03.001.0033-0	Local	TORRO DE ESTOQUE,	JEJJO,I EACH	ST KENSADAS E S	Área		IVIZ	7,50
		Circulação 1				4,84			
40	05 004 0025 0	Circulação 5	ICO HEANDO FETHOLI	COM ADEC	40 CIMENTO DD	3,14	CENIDO 2 DOLIMENTOS MECANICOS		4.246
19	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANT  Local	IGO,USANDO ESTUQUI	COM ADESI	VO,CIMENTO BRA	Área	SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.246,
		Refeitório				205,22			
		Despensa				32,58			
		Predio anexo - Hexagonal				102,06		1	
		Oficina 01 (Terreo)				23,91		-	
		Oficina 02 (Terreo)				17,04			
		Oficina 03 (Terreo)				10,97		1	
		Auditório / sala 08				75,70		-	
		Sala de ciências				68,90			
		Circulação 6 / 7	165,71						
		Circulação 2 / 3	166,25						
		Sala de aula 09		51,30				+	
		Sala 04 (2º andar)	61,00				-		
		sala 03 (2º andar)	53,00						
		Sala 02 (2º andar)				52,62		1	
		Sala 01 (2º andar)				54,53		+	
		Sala 06 (2º andar)				53,20		-	
		Sala 05 (2º andar)				53,00		1	
.20	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO C	CONVENCIONAL,ONDU	LADA,INCLUS	IVE MADEIRAME		DNJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	311,0
		Local Telhado				Área 311,09			
								1	
5.0			GALERIAS	, DRENOS E	CONEXOS				
01	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDU	KG,PARA CAIXA DE AR JAL MAXIMA 17MM,A	EIA OU POCO SSENTADO CO	DE VISITA, ARTIC			UN	18,00
		Local	ASSE	NTAMENTO		Quantidade		1	
		Área externa				9			
		Patio térreo				2		-	
		Prédio hexagonal	4						
٠ . I		Área dos fundos	SERVICOS DE DARQUES E IARDINS						
0.0		ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA,EM CHAPA EXPANDIDA DE A	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS  CO CARBONO 3/16", DECAPADA, FOSFATIZADA, FORMANDO PAINEIS MODULADOS, FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS				T		
.01	09.015.0003-0	CONCRETAGE	SUPERIOR DD MESMO MATERIAL DOS TUBOS, ESTESESPACADOS DE 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLMATERIAL DE GEM DAS FUNDACOES, INCL.MAO-DE-OBRA DESTAS, FORN. E COLOC.			M2	184,0		
		Local	Comp.	х		tura	Total (M³)		
		Área externa	108,28	х	1	,70	184,08	1	
1.0		CONCRETO ADMANO ECV-SEMBA INCLUINDO MATERIAIS CARA A CON-		ESTRUTURAS		E COLOCADO 11 0	OM3 DEADEA MOLDADA EORMAS E ESCORAMENTO		ī
.01	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE						M3	0,40
		Local Sala dos professores	Comp. 8,85		Larg. 0,15	Altura 0,3	Área 0,40		
		Land door provided and an artist and an artist and artist artist and artist artist and artist artist and artist ar	-,	•		. 0,5	. 0,10	1	
.02	11.090.0610-0	RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPE						M3	E 70
02	11.050.0010-0	COM RESINA ACRILICA NA PROPORC						IVIO	5,78
		Local  Banheiro masculino	Comp. 0,1	<b> </b>	Larg. 0,1	Altura 2,8	Área 0,03	4	1



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descriçã	io		Unidade	Quantidad
		Sala 08 (2º andar)	0,8	0,8	0,64		
		Sala 07 (2º andar)	0,8	0,8 1	0,64		
		Sala 05 (2º andar)	0,8	0,8 1	0,64		
		Sala 06 (2º andar)	0,8	0,8 1		1	
				•	0,64		
		Sala 09 (2º andar)	0,9	0,7 1	0,63		
		Sala de ciências	0,8	0,8 1	0,64	4	
		Banheiro masculino (2º andar)	0,8	0,8 1	0,64	1	
		Hall da escada (2º andar)	0,8	0,8	0,64		
		Depósito (2º andar)	0,8	0,8 1	0,64		
12.0			ALVENARIAS E PAR			I	
2.01	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMOR FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MAI	RMORE,PORTAS E SUAS FERRA	GENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.0	07.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,48
		Local Bnheiro masculino	Comp. 0,30	Altura 1,87	Área 0,56	1	
		Banheiro feminino (2º andar)	0,81	1,87	1,51		
			•	-			
		Banheiro masculino (Terreo)	1,20	1,87	2,24	1	
-		Banheiro masculino alunos (2º andar)	1,69	1,87	3,16		
2.02	12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES A ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS N AC		AFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/		M2	54,60
		Local	Comp.	Altura	Área	1	
		Sala 03/04	6,08	3,00	18,24		
		Sala de aula 09	6,06	3,00	18,18	-	
		Dividindo a brinquedoteca e a sala de aula 07	6,06	3,00	18,18		
					0,00	-	
12.03	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPL PAREDES DE MEIA VEZ(0,1		OS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PEI	ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM	M2	96,67
		Local	Perímetro	Altura	Área		
		Sala dos professores	8,85	3,00	26,55		
		Sala de aula 09	6,06	3,00	18,18	4	
		Brinquedoteca/sala de aula 7	6,06	3,00	18,18		
		Sala de aula 03/ sala de aula 04	6,09	3,00	18,27		
		Banheiro masculino (Terreo)	1,86	3,00	5,58	4	
		Banheiro feminino (Terreo)	0,60	3,00	1,80		
				•			
		Banheiro feminino alunos (2º andar)	0,94	3,00	2,82		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	0,94	3,00	2,82	1	
		Palco do auditório	13,70	0,18	2,47	<u> </u>	
<b>13.0</b>	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS,	REVESTIMENTO DE PAI		ILINTADAS EORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	194,26
13.01	13.180.0013-1	Circulação 1	DE OUXOUCIVI, DEENCAIXE, FRE.	A3 COIVI 4 TINAIVIES DE ANAIVIE E NI	JONTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	IVIZ	154,20
				0,81			
		Banheiro fem. Func.		0,81			
		Circulação 1		14,40 9,67		-	
		Circulação 1  Banheiro Masculino		14,40 9,67 6,54		-	
		Circulação 1		14,40 9,67		-	
		Circulação 1  Banheiro Masculino		14,40 9,67 6,54			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)		14,40 9,67 6,54 6,28		-	
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro Feminino Alunos (2º andar)  Oficina 1 (Terreo)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57 21,24 25,75			
		Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro feminino Alunos (2º andar)		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57			
1 cn s	13.001.0015-0	Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro Feminino Alunos (2º andar)  Oficina 1 (Terreo)  Oficina 2 (Terreo)	NOTRACO 1-1 S COM 1 SCA	14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57 21,24 25,75 16,67	DE CIMENTO E ABEIA NO TRACO 1-2	MA	06.67
13.02	13.001.0015-0	Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro Feminino Alunos (2º andar)  Oficina 1 (Terreo)  Oficina 2 (Terreo)  Oficina 3 (Terreo)  EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARELEDOS	Perímetro	14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57 21,24 25,75 16,67 10,97 DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO Altura	Área	M2	96,67
13.02	13.001.0015-0	Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro Feminino Alunos (2º andar)  Oficina 1 (Terreo)  Oficina 2 (Terreo)  Oficina 3 (Terreo)  EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJE		14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57 21,24 25,75 16,67 10,97 DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO		M2	96,67
13.02	13.001.0015-0	Circulação 1  Banheiro Masculino  Circulação 5  Banheiro masculino (2º andar)  Banheiro feminino (2º andar)  Banheiro serviço 2 (Terreo)  Banheiro masculino alunos (2º andar)  Banheiro Feminino Alunos (2º andar)  Oficina 1 (Terreo)  Oficina 2 (Terreo)  Oficina 3 (Terreo)  EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARELEDOS	Perímetro	14,40 9,67 6,54 6,28 24,57 20,16 12,63 24,57 21,24 25,75 16,67 10,97 DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO Altura	Área	M2	96,67



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		D	escrição			Unidade	Quantidad
		Sala de aula 03/ sala de aula 04	6,09		3,00	18,27		
	ļ	Banheiro masculino (Terreo)	1,86		3,00	5,58		
	ļ	Banheiro feminino (Terreo)	0,60		3,00	1,80		
	ļ	Banheiro feminino alunos (2º andar)	0,94		3,00	2,82		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	0,94		3,00	2,82		
3.03	13.008.0010-0	Palco do auditório REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMEI		M PO E AREIA XCLUSIVE EN		2,47 SURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO	M2	96,67
		Local Sala dos professores	Perímetro 8,85	)	Altura 3,00	Área 26,55		
		Sala de aula 09	6,06		3,00	18,18		
		Brinquedoteca/sala de aula 7	6,06		3,00	18,18		
		Sala de aula 03/ sala de aula 04	6,09		3,00	18,27		
		Banheiro masculino (Terreo)	1,86		3,00	5,58		
		Banheiro feminino (Terreo)	0,60		3,00	1,80		
		Banheiro feminino alunos (2º andar)	0,94		3,00	2,82		
			0,94		3,00	2,82		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)						
3.04	13.301.0132-0	Palco do auditório CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZA	13,70 DORA,EXECUTADA CON	ARGAMASS	0,18 A DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO	2,47 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	9,70
		Local Palco do auditório	Comp. 4,85		Altura 2	Área 9,7		
		Paico do additorio	4,03		-	3,1		
.05	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANT  Local	E,DE 0,8MM DE ESPESS Quant.	URA,SOBRE I	PECAS DE MADEIRA AMPLAS,COMO Altura	PORTAS,MESAS,ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS  Total	M2	20,04
		Banheiro Masculino	4	0,6	1,6	3,84		
		Banheiro feminino	3	0,6	1,6	2,88		
		Banheiro feminino alunos	2	0,6	1,6	1,92		
		Banheiro Feminino (Terreo)	4	0,6	1,8	4,32		
		Banheiro serviço 2 (Terreo)	2	0,6	1,60	1,92		
		Banheiro masculino (Terreo)	3	0,6	1,80	3,24		
		Banheiro feminino (2º andar)	2	0,6	1,60	1,92		
3.06	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,21		ADO EM CAN LOCACAO	TONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS	EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E	M2	385,79
- 1		Local	Base		Altura	Área		
	ļ	Сора	4,00		2,00	8,00		
		Sala 23	6,00		2,00	12,00		
		Auditório 2	6,50		2,00	13,00		
			•					
		Sala 2	8,60		2,00	17,20		
		Sala 1	8,60		2,00	17,20		
		Sala 05/06	8,80		2,00	17,60		
		Brinquedoteca/Sala de aula 08	11,19		2,00	22,38		
		Sala 09	8,50		2,00	17,00		
		Banheira Masculino	3,60		1,10	3,96		
		Banheiro Feminino (1º andar)	2.07		1,10	4,37		
	Í		3,97					
		Banhiro masculino (2º andar)	3,97		1,10	4,10		
			•		1,10 1,10	4,10 4,32		
		Banhiro masculino (2º andar)	3,73					
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)	3,73		1,10	4,32		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)	3,73 3,93 9,92		1,10 2,00	4,32 19,84		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62		1,10 2,00 2,00	4,32 19,84 17,24 17,24		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,57		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84 17,24 17,24 17,14		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,65		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84 17,24 17,14 17,30		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,62 7,42		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84  17,24  17,24  17,14  17,30  14,84		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,65		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84 17,24 17,14 17,30		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,62 7,42		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84  17,24  17,24  17,14  17,30  14,84		
		Banhiro masculino (2º andar)  Banhiro masculino (2º andar)  Sala 04 (2º andar)  sala 03 (2º andar)  Sala 05 (2º andar)  Sala 02 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)  Sala 06 (2º andar)  Telhado	3,73 3,93 9,92 8,62 8,62 8,67 7,42 1,56		2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	19,84 17,24 17,24 17,14 17,30 14,84 3,12		



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMÓRIA DE CÁLCUL	0				
Item C	ÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição			Unidade	Quantidad	
		Sala 07 (2º andar)	8,62	2,00	17,24			
		3did 07 (2= diludi)	0,02	2,00	17,24			
		Sala 08 (2º andar)	8,56	2,00	17,12			
		Sala de reforço 01	8,72	2,00	17,44			
		Sala 09 (2º andar)	8,53	2,00	17,06			
			11,23	2,00	22,46			
		Sala de ciências						
		Hall da escada (2º andar)	2,34	2,00	4,68			
		Depósito (2º andar)	0,70	2,00	1,40			
		Sala de reforço 01 (2º andar)	8,72	2,00	17,44			
3.07	13.398.0010-1	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7	X21CM,PICHADOS E INCRUSTADOS ( 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE (		RGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO	M2	9,70	
		Local	1.0je.kezesive sekvico se	Área				
		Palco do auditório		9,70				
3.08	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECES	SIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESF COLOCACAO		OLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E	M2		
		Local Térreo		Área 16,25				
			I					
		1º pav	l	17,69		1		
		2º pav		17,20		1		
3.09	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSID	DADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPES COLOCACAO	SURA DE 5MM, NA COR PRETA, CO	LADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E	M2	47,19	
		Local		Área				
		Térreo	<u> </u>	11,25		-		
		1º pav		18,44		1		
		2º pav		17,50				
4.0		ESQUADRIA	AS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU M	IADEIRA VIDRACAS E EERRAGENS				
1.01	14.002.0087-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO		DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAP		M2 9,70  M2 51,14  M2 47,19  M2 5,51  UN 2,00		
		Local		Área				
		Acesso ao refeitório		3,83				
		Predio anexo (Hexagonal)		1,68				
1.02	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,CO	REPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO					
		Local Predio anexo (Hexagonal)		Quantidade 1				
			<u> </u>					
		Telhado		1				
4.03	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTER FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZA I		IDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU		UN	40,00	
		Local		Quantidade				
		Sala dos professores		2				
		Auditório		1				
		Sala 23		1				
		Secretaria		1				
		Circulação 1		1				
		Sala 03/04		1				
		Circulação cozinha		1				
		Banheiro anexo I		1				
		Banheiro Feminino Alunos (2º andar)	<u> </u>	3				
		Sala de ciências		3		1		
		Entrada do depósito (2º andar)		1		1		
		Depósito (2º andar)		1				
				1				
		Sala 2				1		
		Almoxarifado		1				
		Sala 05/06		1				
		Direção	I	1				
			·					
		Auditório 2	l	1		ł		
		Brinquedoteca/Sala de aula 08		1		1		
		Sala 04 (2º andar)		1		1		
		Sala 04 (2º andar) Sala 05 (2º andar)	I I	1				
	ļ	Sala OS (2- andar)		<u> </u>		4	1	



OBRA:

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos
Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RU
Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMÓRIA DE CÁLCULO		
tem	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição	Unidade	Quantidad
		Sala 02 (2º andar)	1		
		Sala 06 (2º andar)	1		
		Sala 01 (2º andar)	1		
		Banheiro feminino (Terreo)	1		
		Banheiro masculino (Terreo)	1		
		Banheiro feminino (1º andar)	1		
		Banheiro masculino (1º andar)	2		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	3		
		Oficina 01 (Terreo)	1		
		Oficina 02 (Terreo)	1		
		Oficina 03 (Terreo)	1		
		Sala de ciências	1		
.04	14.006.0012-0		LHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Local	Quantidade		
		Hall da escada (2º andar)	1		
.05	14.006.0008-0		LHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
		Local Sala 23	Quantidade 1		
		Almoxarifado	1		
		Auditório	1		
		Direção	1		
		Auditório 2	1		
		Sala 2	1		
		Sala 05/06	1		
		Brinquedoteca/Sala de aula 08	1		
		Sala 04 (2º andar)	1		
		Sala 05 (2º andar)	1		
		Sala 02 (2º andar)	1		
		Sala 06 (2º andar)	1		
		Sala 01 (2º andar)	1		
		Telhado	1		
		Banheiro feinino alunos (2º andar)	2		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	2		
		Banheiro feminino (Terreo)	1		
		Banheiro masculino (Terreo)	1		
			1		
		Banheiro feminino (1º andar)			
.06	14.006.0005-0	Banheiro masculino (1º andar)  PORTA DE MADEIRA DE LELEM COMPENSADO DE 100X210X3 5CM EC	2 DLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE SX2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
.00	14.000.0005-0	Local	Quantidade	ON	3,00
		Oficina 01 (Terreo)	1		
		Oficina 02 (Terreo)	1		
		Oficina 03 (Terreo)	1		
.07	14.002.0235-0	PROTECAO PARA PORTA DE ACO	INOX ESCOVADO,CHAPA № 14,COM 90CMDE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	6,30
		Local Banheiro feinino alunos (2º andar)	Quantidade 0,9		
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	0,9		
		Banheiro feminino (Terreo)	0,9		
		Banheiro masculino (Terreo)	0,9		
			0,9		
		Banheiro feminino (1º andar)			
OS.	14 006 0010 0	Banheiro masculino (1º andar)  PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3 5CM FO	1,8  LHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.00
.08	14.006.0010-0	Local	UHEADA NAS 2 FALES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	7,00
		Sala dos professores	1		
		Secretaria	1		



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos

LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ

Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMORI	A DE CALCUL					
Item Co	ÓDIGO EMOP/SINAPI		ı	Descrição				Unidade	Quantidade
		Banheiro Masculino				1		1	Ì
		Banheiro masculino (2º andar)				1		1	İ
		Banheiro feminino (2º andar)				1		1	Ì
		Cozinha				1		1	Ì
		Sala de ciências				1		<u> </u>	Ì
14.09	14.006.0422-1	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIA	NA,COM 3CM DE ESPE	SSURA,EXCLU	SIVE FERRAGENS,		RES.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M2	0,98
		Local	Base			Área	Total	1	
		Despensa	0,46		2,	12	0,98	1	
14.10	14.006.0420-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NA	AS 2 FACES COM 3CM F	DE ESPESSURA	FXCLUSIVE FERR	AGENS ADUELAS	0,00  F ALIZARES FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,08
14.10	14.000.0420 0	Local	Quant.	Comp.		ura	Total		22,00
		Banheiro Mascculino	4	0,6	1	,6	3,84	ł	
		Banheiro feminino	3	0,6	1	,6	2,88		
		Banheiro feminino alunos	2	0,6	1	,6	1,92	ļ	
		Banheiro Feminino (Terreo)	4	0,6	1	,8	4,32	-	
		Banheiro serviço 2 (Terreo)	2	0,6	1,	60	1,92	-	
		Banheiro masculino (Terreo)	3	1	1,	80	3,24		1
		Bicicletário	1	1	2,	10	1,26	1	
		Entrada do depósito (2º andar)	1	1	1,	67	1,10	1	
		Bnheiro feminino alunos	1	1	1,60		1,60		
14.11	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FO	DLHEADA NAS 2 FACES,	ADUELA DE 1	3X3CM E ALIZARE	S DE 5X2CM,EXCL	USIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Local Banheiro Feminino				Quantidade 1			
		Circulação cozinha				1			
		Depósito Banheiro feminino (Terreo)	1			1		ł	
		Depósito Banheiro masculino (Terreo)	1			1			
		Área verde	1			1			
			1			1		1	
14.12	14.006.0409-0		M MADEIRA DE LEI,DE	5X2CM.FORN	ECIMENTO E COL	OCACAO		М	20,40
		Local Sala 07 (2º andar)				Quantidade 10,20		1	
		Sala 08 (2º andar)				10,20			
14.13	14.006.0405-0	ADUELA E	M MADEIRA DE LEI,DE	13X3CM.FOR	NECIMENTO E CO	LOCACAO Quantidade		М	10,20
		Sala 07 (2º andar)				5,10		ļ	
		Sala 08 (2º andar)				5,10			
14.14	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR ' Local	"LIVRE-OCUPADO",INC	LUSIVE TARGE	TA COM TRANCA	Quantidade	:NIO	UN	12,00
		Banheiro feminino alunos				1		<u> </u>	
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)				5		ł	
		Banheiro Feminino (2º andar)				1		ł	
		Banheiro Femino Alunos (2º andar)				5		ł	
14.15	14.004.0025-0	VIDPO DI AMO TRANS	PARENTE,COMUM,DE 6	SMAM DE ESDE	CCLIDA EODNECIA	MENTO E COLOCA	CAO	M2	43,44
14.15	14.004.0025-0	Local	Área	X	Quantidade	=	Total	IVIZ	43,44
		Sala de recursos	0,96	х	5,00	=	4,80		
		Direção	0,96	х	4,00	=	3,84	-	
		Secretaria	0,96	х	1,00	=	0,96	-	1
		Sala 2	0,95	х	5,00	=	4,75	-	1
		Sala 05/06	0,96	х	2,00	=	1,92	-	
		Sala 03/04	0,96	х	3,00	=	2,88		1
		Brinquedoteca/Sala de aula 08	0,96	х	1,00	=	0,96		
		Banheiro Feminino	0,96	х	1,00	=	0,96		1
		Banheiro feminino alunos	0,96	х	1,00	=	0,96		
			•					1	1
		Sala 06 (2º andar)	0,96	x	1,00	=	0,96		



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

									1
Item (	CÓDIGO EMOP/SINAPI			Descrição				Unidade	Quantidade
		Banheiro Masculino Alunos	1,20	х	0,57	=	0,68		
		Banheiro feminino (2º andar)	1,20	х	0,57	=	0,68		
		Banheiro Feminino Alunos (2º andar)			0,57				
			1,20	х		=	0,68		
		Sala de reforço 01	1,20	х	1,00	=	1,20		
1		Sala de ciências	1,20	х	1,00	=	1,20		
14.16	14.008.0070-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA EM AUTO CLAVE) NAS FACESE ES				D.FORNECIMENTO		М	4,00
		Local Depósito banheiro masculino (Terreo)				Comprimento 2			
		Depósito baheiro feminino (Terreo)				2			
15.0		INSTA	ALAÇÕES ELÉTRICAS, H	IDRÁULICAS,	, SANITÁRIAS E N	MECÂNICAS			I
15.01	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQI EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,I						UN	4,00
		Local Sala 2				1,00			
		Sala 09	ı			1,00			
			I						
		Sala 03 (2º andar)				1,00			
		Sala 05 (2º andar)				1,00			
15.02	15.015.0026-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARA		VC RIGIDO D OBREPOR	E 1/2",12,00M DI	E FIO 2,5MM2,CAI: Quantidade	KAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE	UN	7,00
		Local Circulação 5				1			
		Banheiro masculino alunos				2			
			Ī			2			
		Banheiro feminino alunos				2			
		Entrada vestiário INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE F	ORNECIMENTO DO AR	ARELHO) CO	MDREENDENDO:	2 3 00M DE TURO DE	PVC DE 25MM 3 00M DE TURO DE DVC DE 50MM E		
15.03	15.004.0070-0			ONEXOES	WIFKEENDENDO.		FVC DE 25IVIIVI,3,00IVI DE TOBO DE FVC DE 30IVIIVI E	UN	1,00
		Local Área de serviço		~		Quantidade 1			
15.04	15.015.0035.0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LU		ção do tanqı EQUIVALENT		ELETRODUTO DE P	VC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO	LIN	0.00
15.04	15.015.0035-0	2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTO	R DE EMBUTIR COM PL	LACA FOSFOR	RESCENTE, INCLUS		ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00
		Local Quadra				Quantidade 8			
			ı			1			
45.05	45 004 0075 0	Banheiro Feminino(2º andar)	(EVCLUSIVE FORMECINA	FAITO DA CA	IVA) COMPREEND	1	THE DEDUC DE SEMMA CONEVOES E MONTACEM		2.00
15.05	15.004.0075-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	EXCLUSIVE FORNECIN	ENTO DA CA	IXA),COMPREENL		OBO DEPVE DE 25IMINI,CONEXCES E MONTAGEM	UN	2,00
		Local Banheiro feminino alunos (2º ndar)				Quantidade 2			
15.06	15.004.0102-1			ESGOTO CON	и 3,00M DE TUBC	D DE PVC DE 100M AO		UN	1,00
		Local Banheiro feminino alunos (2º ndar)				Quantidade 1			
15.07	15.003.0175-0	TAMPA CEGA E CAIXILHO,1	5 X 15CM,EM ACO INC	X,PARA RALO	O SIFONADO.FOR	NECIMENTO E COL	OCACAO	UN	7,00
		Local Banheiro Masculino				Qu	antidade 1		
							-		
		Banheiro feminino					1		
		Banheiro feminino alunos					1		
		Banheiro Feminino (Terreo)					1		
		Banheiro serviço 2 (Terreo)					1		
		Banheiro masculino (Terreo)		1			1		
		, ,		1					
15.08	15.020.0150-0	Banheiro feminino (2º andar) LAMPADA LED,B	ULBO,A60,4,5W,100/2	40V,BASE E-	27.FORNECIMENT		1	UN	141,00
		Local Sala 5/6				Quantidade 4			
			ı						
		Sala 3/4				6			
		Brinquedoteca/Sala de aula 08				6			
		Sala 09				8			
		Sala 04 (2º andar)				6			
		Sala 03 (2° andar)				4			
			ı						
		Sala 05 (2º andar)	l			4			
		Sala 02 (2º andar)				3			
Ī		Sala 06 (2º andar)				3			
I								l	l



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Item C	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição	Unidade	Quantidade				
		Sala 01 (2º andar)	4						
		Refeitório	25	UN 2					
		Cozinha	9						
	ŀ	Circulação cozinha	1						
		Despensa	4	1					
		Corredor (1º andar)	10						
		banheiro anexo I	1						
	ŀ	Telhado	3						
		Sala 08 (2º andar)	4						
		Sala de ciências	8						
		Sala de reforço 01 (2ºandar)	1						
		Corredor (2º andar)	12						
		Hall da escada (2º andar)	2						
		Entrada do depósito (2º andar)	2	1					
		Oficina 01 (Terreo)	4						
		Oficina 02 (Terreo)	3						
		Oficina 03 (Terreo)	2						
		Depósito A1	1						
5.09	15.020.0173-0	Depósito A2	1 **UBULAR,1200MM,T8,18W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE1850LM	LIN	3.00				
.5.05	13.020.0173-0	Local	Quantidade	014	2,00				
		Banheiro Func. 2 (terreo)	2						
5.10	15.020.0170-0	LAMPADA LED Local	TUBULAR,600MM,T8,9W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM Quantidade	UN	20,00				
		Circulação 1	1						
		DML	2						
		Área de serviço	1						
	ŀ	Banheiro Func. (terreo)	4						
	ŀ	Banheiro Func. 2 (terreo)	2	1					
		Circulação cozinha	4						
		Banheiro Funcionário (Terreo)	6						
15.11	15.003.0405-0		SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,00				
		Local Banheiro Func. (terreo)	Quantidade 1						
5.12	15.006.0015-0		4	UN	4,00				
		Local Corredor (1º andar)	Quantidade 1		2,00				
		Refeitório	1						
		Corredor (2º andar)	2						
.5.13	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 7	OX50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA IMMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
		Local Corredor (2º andar)	Quantidade 1						
5.14	15.019.0050-0		v, Padrao Brasileiro, de embutir, com placa 4"x2". Fornecimento e colocacao.	UN	14,00				
		Local sala 09	Quantidade 1	1					
		Sala 04 (2º andar)	1						
		Sala 03 (2º andar)	1						
		Sala 02 (2º andar)	1	1					
		Sala 06 (2º andar)	1	1					
		Sala 01 (2º andar)	1	]					
	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							
		Nutrição	1						
			1						
		Nutrição							
		Nutrição  Depósito banheiro masculino (Terreo)	1						



DBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RU Data do orçamento: 08/04/2022

		WEW	RIA DE CALCULO		
Item (	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição	Unidade	Quantidade
		Sala de reforço 01	1		
		Sala 09 (2º andar)	1		
		Sala de ciências	1		
15.15	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMP Local	ES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	6,00
		Hall da escada (2º andar)	1		
		Sala de ciências	1		
		Sala 07 (2º andar)	1		
		Nutrição	1		
			1		
		Sala 02 (2º andar)	1		
15.16	15.019.0020-0	Sala 04 (2º andar)  INTERRUPTOR DE EMBLITIR COM 1 TECLA SIMP	1 ES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
		Local	Quantidade		
		Depósito banheiro masculino (Terreo)	1		
		Depósito banheiro feminino (Terreo)	1		
		Casa de bomba	1		
		Banheiro feminino alunos (2º andar)	1		
		Telhado	1		
15.16	15.003.0186-0	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO,DIMENSOES	APROXIMADAS DE (50X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Local Área verde	Quantidade 1		
		Bicicletário  RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 7	1 5MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA		
15.17	15.004.0180-0	LIGACAO AO RAMAL DE VEN	TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
		Local DML	Quantidade 1		
		Banheiro Func. (terreo)	1		
			1		
		Banheiro Func. 2 (terreo)	1		
		Banheiro Masculino (Terreo)  QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS	UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA		
15.18	15.007.0420-0	INSTALAÇÃO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISP	OSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	2,00
		CARD DE CORDE SUEVIVEU COM USO AMENICO TERMODIA ACTICO COMPRESIDENDO DE	2,00		1
15.19	15.008.0120-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMIENTO TERMIOPLASTICO, COMPREENDENDO: PR	EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	50,00
			Quantidade 50,00		
15.20	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PF	EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	20,00
			Quantidade 20,00		
15.21	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PF	EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E	М	20,00
13.21	15.000.0112-0		COLOCACAO  Quantidade	141	20,00
			20,00		
15.22	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A	50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	1,00
15.23	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO.DE COBRE DE 5/8"/16M/	1,00  1),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		3 3 3 4 4 4	Quantidade 4,00		
		CANNA POLIMATRICA DE INCRESA O DE ATERDAMENTO COMO DIAMETRO CUIDEDIOS DE ADRO			
15.24	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERKAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APRO	XIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
			Quantidade 4,00		
15.25	15.017.0330-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PO	RCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	4,00
		DISTURTED TERMONAGUETICS MONOROUND DE A	4,00		
15.26	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMIOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 1	) A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO Quantidade	UN	20,00
15.27	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A	20,00 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
			Quantidade 12,00		
15.28	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EME	NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	35,00
			Quantidade 35,00		
15.29	15.007.0578-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 80 A	100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	UN	2,00
			2,00		ı
15.30	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO:PR	EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	300,00
1	15.006.0065-0		Quantidade		
	15.008.0085-0				
15 21		CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO:P	300,00  REPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E	M	250.00
15.31	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: P	300,00	М	250,00
15.31			300,00  **EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

Item C	ÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição			Unidade	Quantidade		
	•			uantidade 200,00		~		1	
16.0	16 004 0015 0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIAN		OS SINTETICO			I,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E	N42	725 00
16.01	16.004.0015-0	Local	CC	DLOCACAO		Área		M2	735,88
		Área verde				15,97		1	
		Bicicletário				19,91			
	•	Telhado predio principal				700,00			
16.02	16.004.0040-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO ACESSI Local	COM FIOS SINTETICOS (I DRIOS DE FIXACAO E VEI				ARGURA EESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE	М	20,00
		Telhado				20,00			
16.03	16.022.0012-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA		E TIRA DE 320 ,10M2/M2	CM DE LARGURA	POR 10M DE COM	PRIMENTO,ESPESSURA DE 3MM,CONSUMO DE	M2	610,00
	-	Local Telhado				Área 10,00			
								1	
		Calhas  MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONS	TITUIDODE PECAS DE 3"	'X3" E 3"X4.1/	2",EM MADEIRA	600,00 SERRADA,SEM TES	SOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO		
16.04	16.001.0060-0		MADEIRAMENTO.FO					M2	595,88
	-	Local Área verde				Área 15,97		1	
	-	Bicicletário				19,91		-	
						560,00			
17.0		Telhado predio principal		PINTURAS		560,00		L	
17.01	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETIN TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMEI	NTO, INCLUSIVE LIXAME					M2	458,87
		Local Copa				Área (parede+teto 8,5	b)		
	•	Circulação 1				3		1	
	-	Sala 2				31,28		-	
	-	Cirulação 4				38,43		1	
		Banheiro Masculino				15,30			
	-	Circulação 5				33,18		1	
	-	Banheira masculino (2º andar)				57,03		4	
		Cozinha				52,19		1	
	-	Banheiro func. (terreo)				8,00			
	-	Banheiro func. 2 (terreo)				5,00		-	
		Despensa				16,29		-	
		Despensa cozinha				10,50			
	•	Banheiro feminino (Terreo)				12,00			
		Banheiro feminino (Terreo)	Teto			17,48		1	
	-	Banheiro serviço 2 (Terreo)	Teto			12,63		-	
	-	Banheiro Masculino (Terreo)	1			4,00			
			1			10,08		1	
		Depósito banheiro feminino (Terreo)	1						
	ŀ	Depósito banheiro masculino (Terreo)				10,00		1	
	F	Entrada do vestiário				9,76		-	
		Sala de ciências				104,22		-	
17.02	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMAL NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA I						M2	190,19
		Local	Comp.	X	Altura	Dific. EMOP 3	Total 5.67	1	
		Sala 23	0,90	х	2,10	3	5,67	1	
		Sala dos professores	0,80	х	2,10	3	5,04	1	
		Almoxarifado	0,90	х	2,10	3	5,67	1	
		Auditório	0,90	х	2,10	3	5,67	7	
		Sala de video	0,90	х	2,10	3	5,67	1	
		Direção	0,90	х	2,10	3	5,67	1	
		Secretaria	0,80	х	2,10	3	5,04	1	
	•		0,90				_	7	
	ľ	Auditório 2		x	2,10	3	5,67		



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022 LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

tem (	CÓDIGO EMOP/SINAPI			Descrição				Unidade	Quantidade
		Sala 2	0,90		2,10	3	5,67		
		Sala 1	0,90	×	2,10	3	5,67		
		Circulação 1	0,46	×	2,12	3	2,93		
			0,46	x	2,12	3	5,67		
		Sala 05/06							
		Sala 09	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Baheiro Femino	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Sala 07/08	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Banheiro masculino (2º andar)	0,80	Х	2,10	3	5,04		
		Banheiro feminino (2º andar)	0,80	х	2,10	3	5,04		
		Sala 04 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 03 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 05 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 2 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 06 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 01 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Cozinha	0,80	х	2,10	3	5,04		
		Circulação cozinha	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Despensa banheiro feminino (Terreo)	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Depósito	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Sala 07 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 08 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala de reforço 01	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala 09 (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala de ciências	0,80	х	2,10	3	5,04		
		Enstrada do depósito (2º andar)	0,66	х	1,67	3	3,3066		
		Depósito (2º andar)	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Hall da escada (2º andar)	0,70	х	2,10	3	4,41		
		Telhado	0,90	х	2,10	3	5,67		
7.03	17.017.0176-0	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALT ACABAMENTO C	O BRILHO OU ACETINA OM MATERIAL DA MES				ADO,APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DUAS DEMAOS DE	M2	65,15
		Local Banheiro. Fun.	Comp. 0,70	x x	Altura 2,10	Dific. EMOP 3	Total 4,41		
		Сора	0,80	x	2,10	3	5,04		
		Sala 03/04	0,90	· ·	2,10	3	6		
		Banheiro masculino	0,45	x	2,10	3	2,835		
						3	2,835		
		Banheiro feminino Circulação 5	0,45	х	2,10				
		Circulação 5	0,45	x /eneziana	2,10	3	2,835		
		Despensa	1,00	veneziana x	2,10	4	8,4		
		Banheiro anexo I	0,60	х	2,10	3	3,78		
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Banheiro feminino alunos (2º andar)	0,60	х	1,60	3	2,88		
		Banheiro feminino alunos (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Sala multiuso (2º andar)	0,90	х	2,10	3	5,67		
		Depósito	0,60	х	2,10	3	3,78		
			0,90	х	2,10	3	5,67		
7.04	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEC	BRILHANTE,INCLUSIVE					M2	660,88
1		Local	Área	MATERIE	Dific. EMOP	=	Total		
		Almoxarifado	4,40		2,5	=	11,00		
		Sala dos professores	8,46		2,5	=	21,15	1	
		Circulação	4,96		2,5	=	12,4		



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022 LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

		MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Item C	CÓDIGO EMOP/SINAPI		C	)escrição				Unidade	Quantidad
		Secretaria	6,33		2,5	=	15,83		
		cozinha	4,91		2,5	=	12,28		
		Despensa	1,00	l	2,5	=	2,50		
		Baheiro masculino (Terreo)	1,41	l	2,5	=	3,53		
		Circulação do vestiário	4,76		2,5	=	11,90		
			•						
		Predio anexo (Hexagonal)	1,68		2,5	=	4,20		
		Portinhola do telhado	Área	Quant.	Dific. EMOP	=	Total		
			0,86	2,00	2,5	=	4,30		
		Telhado	1,68		2,5	=	4,20		
		Constitution (20 and as)	Área	Quant.	Dific. EMOP	=	Total		
		Corredor (2º andar)	8,00	3,00	2,0	=	48,00		
		Corredor (2º andar)	Área 1,89	Quant. 1,00	Dific. EMOP 2,5	=	Total 4,73		
			Área	Quant.	Dific. EMOP	=	Total		
		Escada para o telhado	4,60	1,00	2,5	=	11,50		
			Área	Quant.	Dific. EMOP	=	Total		
-		Pintura do alambrado	184,08	1,00	2,5	=	460,20		
.05	17.040.0022-0	REPINTURA DE QU Local	ADRA SOBRE DEMARCA	CAO EXISTEN	ITE CONFORME O	ITEM 17.040.002 Área	1	M2	73,53
		Quadra coberta				40,51			
		Quadra descoberta	1			33,02			
7.00	17.040.0024.0		ICLUSIVE LIVARATRITO I	INADEZA E TO	C DEMAGE DE AC		CADASA BOLO DE LA DILLICAO EMA ACLIA A 200/	142	1 355 0
7.06	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,IN	CLUSIVE LIXAMENTO,L	IMPEZA E TRE	S DEMAUS DE AC		CADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.255,01
		Local Escada de acesso para caixa d'agua				Área 42,75			
			1						
		Quadra coberta	1			760,03		-	
		Quadra descoberta				452,23			
7.07	17.018.0117-0		,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE E PEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO						5.730,95
		Local			į.	Área (teto+parede	e)		
		Danheire Fine /Tete)				Teto			
		Banheiro. Func. (Teto)				6,12			
		Banheiro. Func. (Parede)	Perímetro	)	Pé di	ireito	Total	1	
		Balliello, Fulle, (Faleue)	11,92			3	35,76		
		Salas dos professores (Parede)	Perímetro	)		ireito	Total		
		Salas dos professores (Farede)	21,9			3	65,7		
		Almoxarifado (Parede)	Perímetro	)		ireito	Total		
		, ,	19,44			3	58,32		
		Сора	Perímetro	)					
		·	42.4			reito	Total		
			12,4			reito ,2	Total 27,28		
		Direção	Perímetro		2 Pé di	,2 ireito	27,28 Total		
		Direção			2 Pé di	,2	27,28		
		Direção Auditório 2	Perímetro 22,12	)	Pé di Pé di	ireito 3	27,28  Total 66,36  Total		
			Perímetro 22,12	)	Pé di Pé di	ireito	27,28  Total 66,36		
			Perimetro 22,12 Perimetro 24,42 Perimetro	)	2 Pé di Pé di Pé di	ireito 3 ireito 3 ireito	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total		
		Auditório 2	Perimetro 22,12 Perimetro 24,42	)	2 Pé di Pé di Pé di	ireito 3 ireito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26		
		Auditório 2	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrc 26,58  Perimetrr		Pé di Pé di Pé di Pé di	,2 3 irreito 3 irreito 3 irreito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total		
		Auditório 2 Sala de video	Perimetro 22,12  Perimetro 24,42  Perimetro 26,58		Pé di Pé di Pé di Pé di	ireito 3 ireito 3 ireito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74		
		Auditório 2 Sala de video	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrr 26,58  Perimetrr 10,42  Perimetrr Perimetrr 10,42		Pé di Pé di Pé di Pé di	,2 reito 3 rreito 3 3 rreito 3 arreito 3 arreito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrr 26,58  Perimetrr 10,42		Pé di Pé di Pé di Pé di	,2 reito 3 reito 3 reito 3 rreito 3 rreito 3 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrr 26,58  Perimetrr 10,42  Perimetrr 10,42  Perimetrr Perimetrr 20,85		Pé di	reito 3 reito 3 reito 3 reito 3 reito 3 reito 5 reito control of the control of t	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 26,58  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85		Pé di	,2 reito 3 reito 3 reito 3 reito 3 reito 3 reito 5	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrr 26,58  Perimetrr 10,42  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,84		Pé di	reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 62,52		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 26,58  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 20,84  Perimetre 133,42		Pé di	,2 reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 62,52		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01	Perimetrr 22,12  Perimetrr 24,42  Perimetrr 26,58  Perimetrr 10,42  Perimetrr 20,85  Perimetrr 133,42  Perimetrr		Pé di	,2 reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 26,58  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42		Pé di	reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03	Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,85  Perimetrr 10,42  Perimetrr 133,42  Perimetrr 16,8  Perimetrr 16,8		Pé di	,2 reito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40  Total		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06	Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,85  Perimetrr 10,42  Perimetrr 133,42  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,84		Pé di	reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,26  Total 400,26  Total 50,40  Total 62,19		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06	Perimetrr 20,73  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,85  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,84  Perimetrr 20,84  Perimetrr 133,42  Perimetrr 16,8		Pé di	reito 3 sreito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40  Total 50,40  Total		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 20,84  Perimetre 20,84  Perimetre 20,84  Perimetre 20,73  Perimetre 20,73  Perimetre 20,73		Pé di	,2 reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,26  Total 400,26  Total 50,40  Total 62,19		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 26,58  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 20,84  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 14,88		Pé di   ,2 reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40  Total 62,19  Total 62,19  Total			
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06  Sala 03/04  Brinquedoteca/Sala de aula 08	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 20,84  Perimetre 20,84  Perimetre 20,84  Perimetre 20,73  Perimetre 20,73  Perimetre 20,73		Pé di	,2 reito 3	27,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 773,26  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40  Total 52,19  Total 52,19  Total 62,19  Total 62,19		
		Auditório 2  Sala de video  Arq. Secretaria  Sala 02  Sala 01  Circulação 02/03  Sala 05/06  Sala 03/04  Brinquedoteca/Sala de aula 08	Perimetre 22,12  Perimetre 24,42  Perimetre 26,58  Perimetre 10,42  Perimetre 20,85  Perimetre 20,84  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 133,42  Perimetre 14,88		2 Pé di	,2 reito 3	77,28  Total 66,36  Total 73,26  Total 73,26  Total 79,74  Total 31,26  Total 31,28  Total 400,26  Total 50,40  Total 62,19  Total 62,19  Total		



OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RU Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMORIA DE CALCULO				
Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição			Unidade	Quantidade
		Circulação 4	Perímetro 12,82	Pé direito 3	Total 38,46		·
	ŀ		Teto	, 1	Total		ſ
	ļ	Banheiro Feminino	21,4		21,43		ſ
		Sala 04 (2º andar)	Perímetro 22,22	Pé direito 3	Total 66,66		
			Perímetro	Pé direito	Total		Í
		Sala 03(2º andar)	20,9	Pe direito	62,70		Í
		Sala 05 (2º andar)	Perímetro 20,92	Pé direito 3	Total 62,76		Í
			20,92 Perímetro	3 Pé direito	62,76 Total		Ĭ
		Sala 02 (2º andar)	28,35	3	Total 85,05		ſ
		Sala 06 (2º andar)	Perímetro 20,95	Pé direito 3	Total 62,85		l
		Sala 01 (2º andar)	Perímetro 19,7	Pé direito 3	Total 59,10		Ĭ
							Í
		Sala 01 (2º andar)	Perímetro 31,5	Pé direito 2	Total 63,00		Í
		Banheiro masculino (Terreo)	Teto	,	Total		1
					20,15		Í
		Banheiro masculino (Terreo)	Perímetro 18,92	Pé direito 1	Total 18,92		1
		Depósito Banaheiro Feminino (Terreo)	Teto		Total		1
	ŀ	(Terreo)			17,59		1
		Depósito Banaheiro Feminino (Terreo)	Perímetro 16,98	Pé direito 3	Total 50,94		1
		Donárito Barakaira ***********************************	1		Total		Í
		Depósito Banaheiro Masculino (Terreo)	Teto		17,59		Ĭ
		Depósito Banaheiro Masculino (Terreo)	Perímetro 16,98	Pé direito 3	Total 50,94		Í
1		\$ · ·	Perímetro	Pé direito	Total		l
	ŀ	Arquibncada	67,12	1,58	106,05		İ
		Predio anexo (Hexagonal) - Externo	Perímetro 39,93	Pé direito 4	Total 159,72		l
		Predio anexo (Hexagonal) - interno	Perímetro	Pé direito	Total		
			39,93	3	119,79		1
1		Predio anexo (Hexagonal) - Teto	Teto	)	Total 102,03		l
		Predio anexo (Hexagonal) - interno	Perímetro 2,9	Pé direito 0,85	Total 2.47		
			-	•	2,47		1
1		Predio anexo (Hexagonal) - interno	Perímetro 5,3	Pé direito 3	Total 15,90		ı
		Sala 07 (2º andar)	Perímetro	Pé direito	Total		ſ
			29,54	3	88,62		ſ
		Sala 08 (2º andar)	Perímetro 29,42	Pé direito 3	Total 88,26		
	ŀ	Sala de Reforço 01	Perímetro	Pé direito	Total		1
	ŀ	Sala de NelOIÇO U1	29,74	3	89,22		ſ
		Sala 09 (2º andar)	Perímetro 29,34	Pé direito 3	Total 88,02		ſ
1		Corredor (2º andar)	Perímetro	Pé direito	Total		l
		Corredor (Z= alluar)	140,2	3	420,60		
		Hall da escada (2º andar)	Perímetro 4,52	Pé direito 3	Total 13,56		
		Entrada depósito (2º andar)	Perímetro 6.34	Pé direito	Total		
			6,34	3 Pá direito	19,02		l
		Sala multiuso (2º andar)	Perímetro 14,67	Pé direito 3	Total 44,01		
		Oficina 01 (Terreo)	Perímetro 21,22	Pé direito 3	Total 63,66		
	ŀ	Oficina 02 (Terres)	Perímetro	Pé direito	Total		l
		Oficina 02 (Terreo)	19,42	3	58,26		1
		Oficina 03 (Terreo)	Perímetro 14,08	Pé direito 3	Total 42,24		ſ
			Área	•	42,24 Total		ſ
		Muros externos escola	377,8		377,89		
ı	l					l	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Sala 04 (2º andar)
Sala 02 (2º andar)
Sala 06 (2º andar)

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022						
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022						

	LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ			Data do orçamento: 08/04/2022					
			MEMÓRIA DE CÁLCULO						
			MEMORIA DE CAECOLO						
Item (	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição				Unidade	Quantidade	
		Paredes externas escola	Area Área 1252,48			Total 1252,48			
			Área			Total			
		Pilares quadra	250,78			250,78			
			Área			Total			
		Muro fachadas	491,25			491,25			
17.08	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE S ANTICORROSIVO NA	SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS A COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DU <i>i</i>				M2	232,37	
		Local		antidade	Dific. EMOP	Total			
		Refeitório	3,83	1	3	11,49			
		Corredor (2º andar)	4,96	1	2	9,92			
		Refeitório	66,76	1,58	2	210,96			
18.0		ADA	RELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁ	ÁDIOS E MEC	ÂNICOS				
18.01	18.009.0058-0		8 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADA			DO.FORNECIMENTO	UN	14,00	
		Local	I		Quantidade			,	
		Refeitório			3				
		Cozinha			5				
			1						
		Nutrição			1				
		Área de serviço			1				
		Oficina 01 (Terreo)			1		-		
		Banheiro masculino (Terreo)			3				
18.02	18.019.0010-0		XA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FO	ORNECIMENT			UN	6,00	
		Local Banheiro masculio (2º andar)			Quantidade 1				
		Balliello Illascullo (2- aliuai)			1				
		Banheiro femino alunos			1				
		Banheiro anexo I			1				
	Banheiro femino (2º andar) 1								
		Banheiro femino alunos (2º andar)			2				
18.03	18.013.0133-0	RABICE Local	HO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2"	".FORNECIMI	ENTO Quantidade		UN	3,00	
		Banheiro masculio (2º andar)			1				
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)			2				
		Buttleto Wascattle Filances (2 andar)							
18.04	18.013.0127-0	SI	FAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FOR	RNECIMENTO			UN	7,00	
		Local Baheiro feminino			Quantidade 3				
		baneiro reminino			3				
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)			4				
18.05	18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEC	SKADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X5	53CM,INCLUS		DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	
		Local Banheiro Masculino			Quantidade 1				
			I						
		Banheiro masculino (2º andar)	I		1		1		
		Banheiro masculino (terreo)			3		1		
18.06	18.200.0005-0	RFI	DE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FO	ORNECIMENT	0		PAR	2,00	
_3.50		Local			Quantidade			2,00	
		Quadra coberta	<u> </u>		1		1		
		Quadra descoberta			1				
18.07	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA I Local	FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GA	ALVANIZADO	E BUCHAS.FORN Quantidade	IECIMENTO	PAR	2,00	
		Quadra coberta			1		1		
		Quadra descoberta 1							
			1				<u> </u>	<u> </u>	
18.09	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",N	MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VA	AZAO 300M3		20V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	15,00	
		Local Sala de informatica			Quantidade 1				
			· 1				1		
		Sala 2			1				
		Sala 05/06			2				
		Sala 3/4			1				
		50id 3/4					1		



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022 LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RU Data do orçamento: 08/04/2022

Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição	Unidade	Quantida		
		Sala 01 (2º andar)	1				
		Sala de reforço 01 (2ºandar)	1				
		Colo 00 (20 anday)	1				
		Sala 09 (2º andar)	<u> </u>				
		Sala de ciências	1				
.10	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,C	OM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,42		
		Local	Área				
		Sala de aula 23	1,71				
		Sala de aula 06	1,71				
.11	18.082.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,C	OM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,3		
		Local	Área				
		Banheiro Feminino alunos (2º andar)	1,29				
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	1,29				
		Banheiro Feminino (2º andar)	1,37				
1		Banheiro masculino (2º andar)	1,37				
12	18.082.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,C	OM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade	M2	6,8		
		Banheiro masculino (Terreo)	1,71				
		Banheiro feminino (Terreo)	1,71				
		Banheiro masculino (1º andar)	1,71				
		Banheiro feminino (1º andar)	1,71				
.13	18.002.0026-0		LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA 193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO				
		Local	Quantidade				
		Banheiro masculino (Terreo)	4				
		Banheiro feminino (Terreo)	4				
		Banheiro masculino (1º andar)	4				
		Banheiro feminino (1º andar)	4				
		Sala de aula 23	2				
		Sala de aula 06	2				
		Sala de dala do					
		Banheiro Feminino alunos (2º andar)	3				
		Banheiro masculino alunos (2º andar)	3				
		Banheiro Feminino (2º andar)	3				
<u> </u>		Banheiro masculino (2º andar)	3				
14	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4	00X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	8,0		
		Sala de aula 23	Quantidade 2				
		Sala de aula 06	2				
		Saia de auia Ub	<u>'</u>				
		Banheiro masculino (1º andar)	2				
		Banheiro feminino (1º andar)	2				
.15	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM	DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	45,		
		Descrição / Local	Quantidade Compr. (m) Largura (m) Área da bancada Área da bancada / 0,60m²				
		Sala de aula 23	2 3,00 1,00 3,00 10,00				
		Sala de aula 06	2 3,00 1,00 3,00 10,00				
		Sala de aula 01 Sala de aula 01	2 4,00 1,20 4,80 16,00 1 4 0,60 2,40 4,00				
		Sala de aula 01	1 5 0,60 3,00 5,00				
16	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE L Local	DUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO  Quantidade	UN	7,0		
		Banheiro masculino (Terreo) 2					
		Banheiro feminino (Terreo)					
		Banheiro masculino (1º andar)	2				
-		Banheiro feminino (1º andar)	2				
	18.002.0090-0		NA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	UN	1,0		
17							
17		Local	Quantidade				



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos	Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL:	Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ	Data do orçamento: 08/04/2022

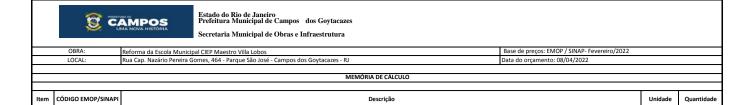
DIGO EMOP/SINAPI 18.002.0031-0		Descrição	Unidade	Quantidade
18 002 0031-0				Quantidade
18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO		UN	3,00
	Local Área de servico	Quantidade 1	-	
-		1	1	
•			1	
18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA P	ESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE	UN	4,00
	Local	Quantidade 2	1	
			1	
		<u> </u>	<b>—</b>	
18.005.0018-0			UN	3,00
-	Banheiro masculino (Terreo)	Quantidade 3	1	
18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LO		UN	4,00
-	Local Banheiro masculino (1º andar)	Quantidade 2	1	
	Ranheiro feminino (19 andar)	2	-	
18.006.0017-0		PO POPULAR, COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	6,00
		Quantidade	<del>                                     </del>	-,
	Banheiro masculino (Terreo)	3	1	
	Banheiro anexo I	1	1	
	Banheiro feminino alunos (2º andar)	2	1	
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",IN	ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
-	Local Banheiro feminino (Terreo)	Quantidade 3	1	
		3	1	
			1	
	Banheiro feminino alunos (2º andar)	3	_	
-	Banheiro masculino alunos (2º andar)	3	-	
	Banheiro masculino (1º andar)	3	1	
-	Banheiro feminino (1º andar)	3	1	
18.002.0065-0	LIGACAO	,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00
	Local Banheiro de serviço 2 (terreo)	Quantidade 1	1	
-	Banheiro Feminino (terreo)	4	-	
18.027.0476-0			UN	103,00
-	Local	LUMINÁRIA 120CM Quantidade	-	
	Banheiro Fem. Func.	2	1	
	Sala dos professores	8	1	
-	Sala de artes	10	<u> </u>	
	Сора	1	-	
			1	
			1	
-	Almoxarifado	6	<u> </u>	
	Sala de recursos	10	4	
-	Direção	8	1	
-	Sala de video	12	1	
	Auditório 2	10	-	
			]	
			1	
	Sala de informática		<u> </u>	
	Arq. Secretaria	1	4	
	Circulação 1	1	1	
	Sala 05/06	4	1	
		1	4	1
}	Circulação 4			
	Circulação 4 Circulção 5	1	-	
	18.005.0018-0 18.006.0020-0 18.006.0017-0 18.016.0106-0	SADE   SECOAMENTO, PARI   Local   Banheiro masculino (Terreo)	Campage   Camp	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos Base de preços: EMOP / SINAP- Fevereiro/2022
LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ Data do orçamento: 08/04/2022

			MEMORIA DE CALCULO	,			
Item	CÓDIGO EMOP/SINAPI		Descrição			Unidade	Quantidade
		Local	LUMINÁRIA 60CM	Quantidade			
		Banheiro. Func.		2			
		Banheiro Masculio		3			
		Banheiro Feminino		3			
		Banheiro masculino (2º anndar)	<u> </u>	2			
		Banheiro feminino (2º andar)		2			
		Banheiro Masculino (Terreo)		3			
		Depósito banheiro Masculino (Terreo)		1			
		Depósito banheiro feminino (Terreo)		1			
		Área verde		3			
		Bicicletário		3			
				2			
		Entrada do vestiário					
		Banheiro Masculino Alunos (2º andar)		3			
		Banheiro Feminino Alunos (2º andar)		3			
18.27	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SC	DBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6	W, SEM REATOR - FORNECIMENT	O E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
		Local Telhado		Quantidade 3			
	SINAP	remado		<u> </u>			
18.28	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFO	L ORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXI ABNT NBR 16236.FORNECII		TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME	UN	4,00
		Local		Quantidade			
		Circulação 4		1			
		Circulação 5		1			
18.29	18.007.0043-0	Refeitório	EIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE B	PACO EOPNECIMENTO		UN	2,00
16.29	18.007.0043-0	Local	INO PLASTICO, BRAINCO, INCLUSIVE B	Quantidade		UN	2,00
		Banheiro Func. (Terreo)		1			
18.30	18.027.0520-0	Banheiro Func. 2 (Terreo)  LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPAD COM VISOR ACI	AS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRAT. RILICO TRANSLUCIDO, SEM REATOR.		RANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,	UN	38,00
		Local		Quantidade			
		Predio anexo hexagonal		11			
		Patio terreo		27			
18.31	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE C	QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA	A LAMPADA LED DE 100W,INCLUS	VE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00
		Local Quadra coberta		Quantidade 8			
			I				
		Quadra descoberta		9			
18.32	97592	Área externa LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, (	COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SI	10 EM REATOR - FORNECIMENTO E IN	STALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00
		Local		Quantidade 1			
		Sala de ciências					
18.33	18.005.0012-0	PORTA-TOA Local	LHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FOR	RNECIMENTO E COLOCACAO  Quantidade		UN	2,00
		Bnheiro masculino (Terreo)		1			
		Banheiro anexo I		1			
18.34	18.200.0001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMP	ENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,	COM ARO E REDE.FORNECIMENTO	E COLOCACAO	PAR	2,00
		Local		Quantidade			
		Quadra coberta	<u> </u>	1			
20.0		Quadra descoberta	CUSTOS RODOVIÁ	IOS 1			
20.01	20.004.0125-0	ROCADA MECAN Local	IICA,COM UTILIZACAO DE ROCADEIRA			M2	4.303,95
		Local Área externa		4303,95			
20.02	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DO:	S GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPO	RTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINI	HAO.FORNECIMENTO	M3	1,26
		Local Palco do auditório		Área 1,26			
			<u> </u>				
20.03	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM C Local	ONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODO  Base	OSOS MATERIAIS E COLOCACAO (E Altura	SPESSURA DE 6CM) Total	M2	2,88
		Tampa da caixa d'agua	1,2	1,2	1,44		
		Quadra descoberta (Caixa de passagem)	1,2	1,2	1,44	ı	i



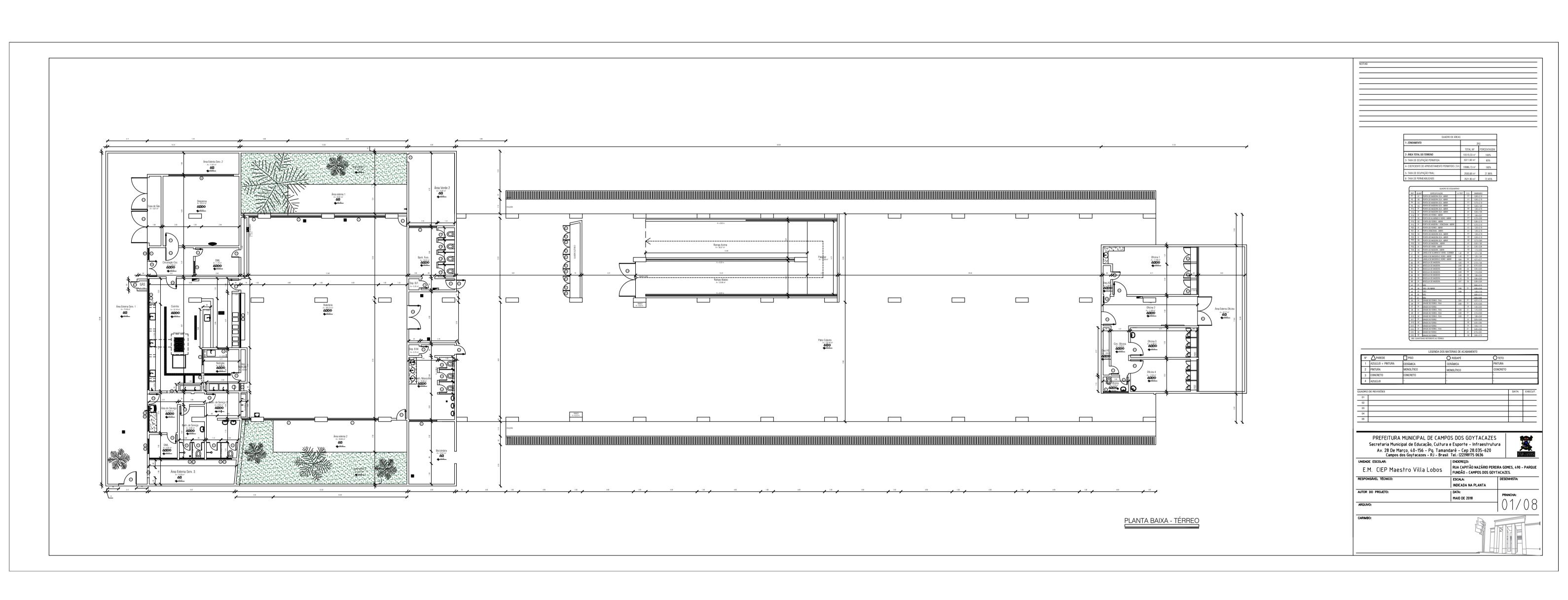
COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO	LOCAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ								
OBRA E LOCAL: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CIEP MAESTRO VILLA LOBOS				OMES. 464 - P	ARQUE SÃO			
Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:		900-0 - Comple				
R\$ 1.061.808,13	fev/22	EMOP	R\$ 3.	160,43	104,13			
Tipo de Obra:	1	Teto	percetual	Percentua	al atingido			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6	,23%	5,95%				
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial			
MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0101-0	MES	3,00	5.566,88	16.700,64			
MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0102-0	MES	3,00	4.331,36	12.994,08			
MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0110-0	MES	3,00	4.023,36	12.070,08			
MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0109-0			4.023,36				
MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0112-0	MES	2,00	4.023,36	8.046,72			
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0		2,00	6.698,56	,			
· ·	TOTAL ADMINIS	TRAÇÃO	LOCAL(R\$)	63.2	08,64			
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DAMIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	104,13	30,35	3.160,43			

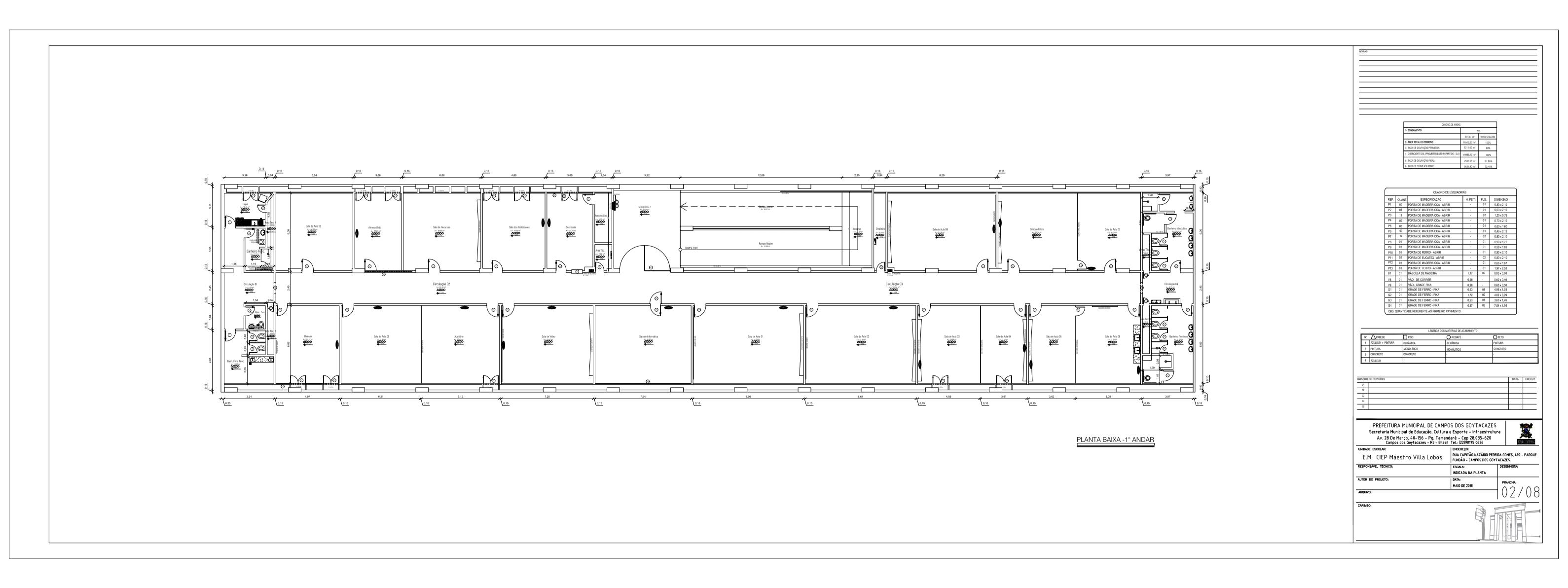
								TETO	DE PERCE	ENTUAL DI	E ADMINIS	TRAÇÃO	LOCAL IN	SERIDO N	O CUSTO	DIRETO		
	TIPO DE OBRA								até R\$ 150.000,00			Entre R\$						
1	1 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS										8,87%							
2										10,68%								
3									10,89%									
4	OBRAS F	PORTUÁR	IAS, MARÍ	TIMAS E F	LUVIAIS											9,09%		
										Hist	ograma d	a Quantida	ade de Ins	umos				
TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
-																		
-																		
			1			1	1					1						+
																		+
																		+
0,25	0,25																	
			1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1		
-																		
			1															

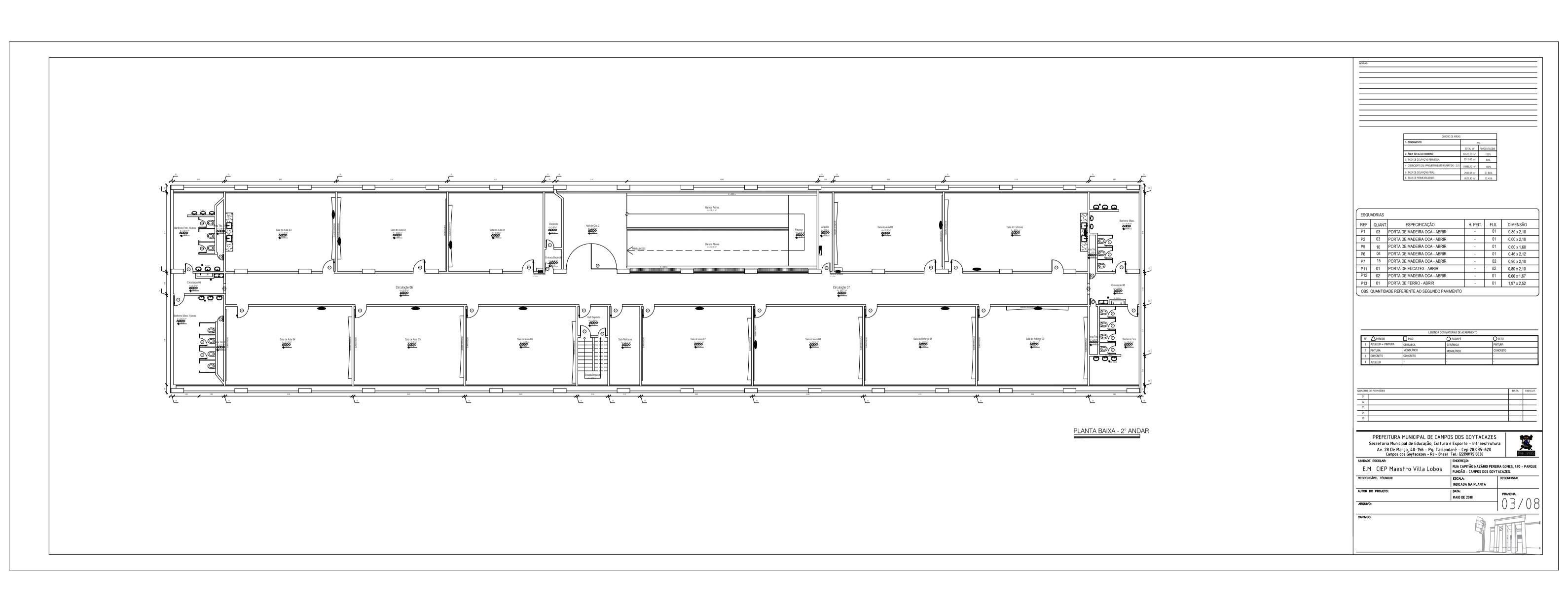
150.000,00 e R\$ 1.500.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
6,23%	3,49%
6,99%	1,98%
7,64%	4,13%
7.48%	6.23%

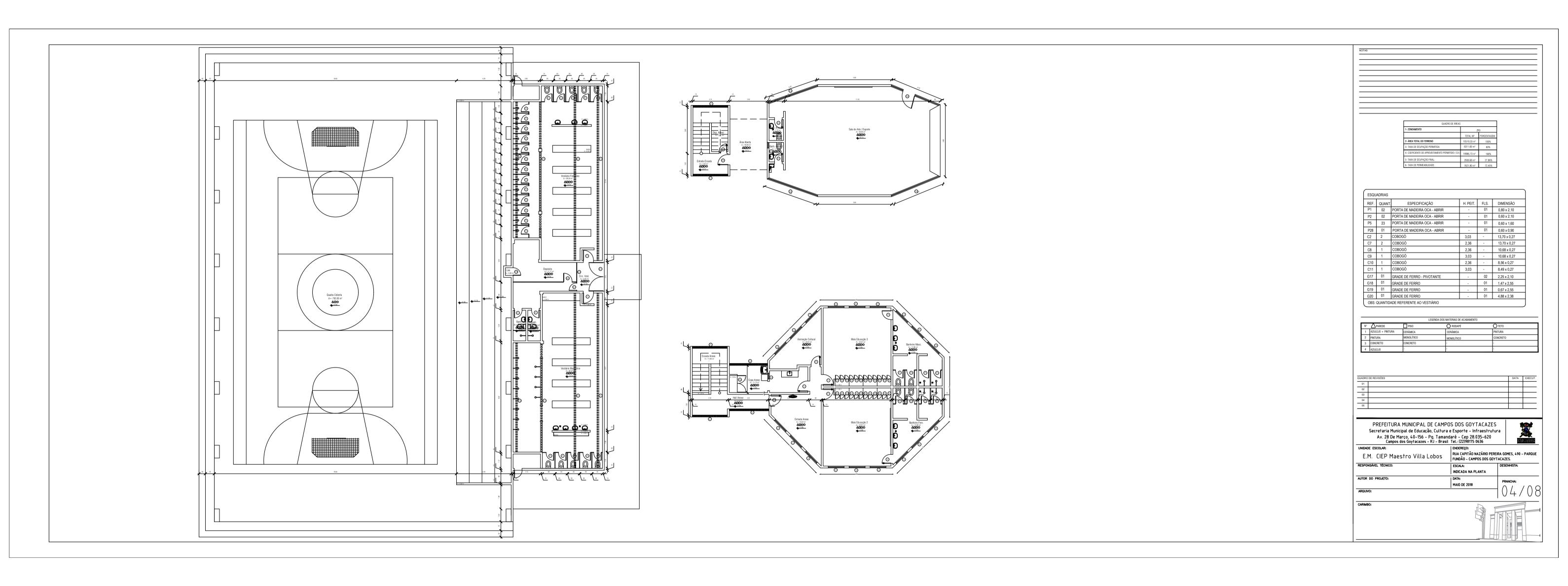
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24

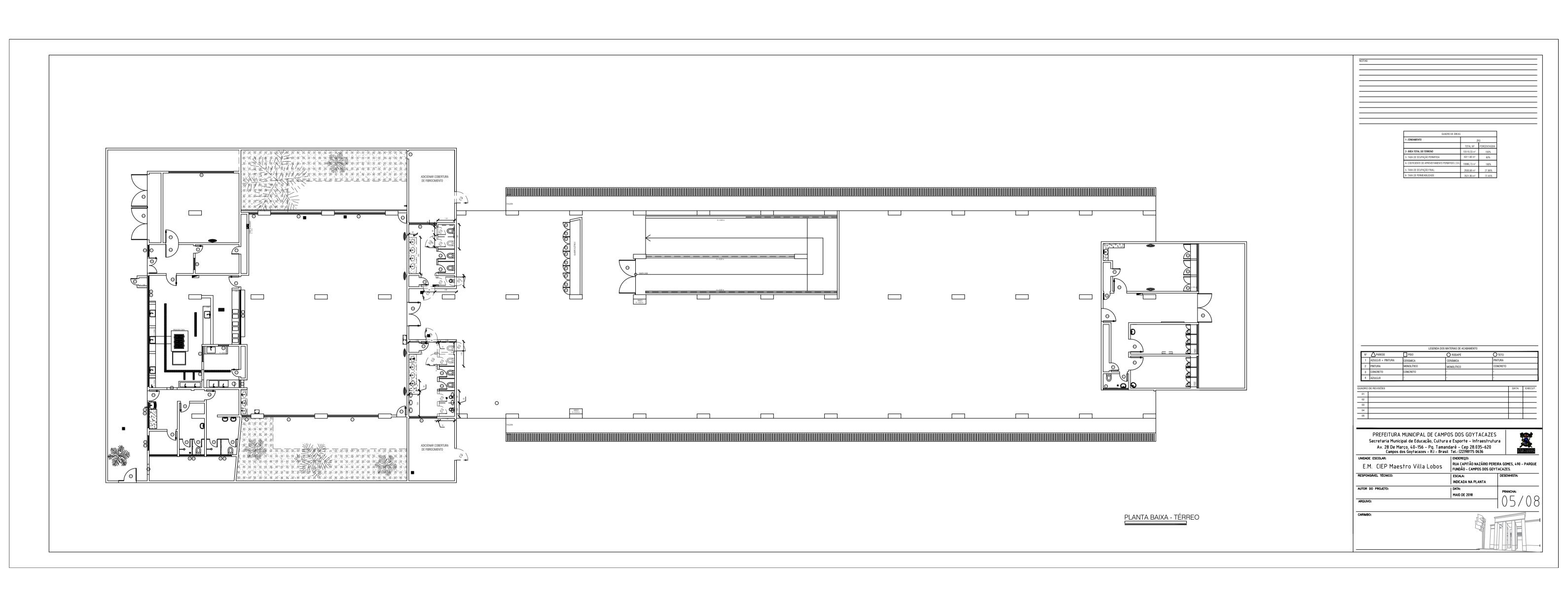
,	COMPOSIÇÃO 02 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ									
OBRA E LOCAL: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CIEP MAESTRO VILLA LOBOS - RUA CAPITÃO NAZÁRIO PEREIRA GOMES, 464 - PARQUE SÃO JOSÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ										
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço	Unitário	Coeficiente	Valor	Parcia		
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,EXCLUSIVE SUPORTE DEMADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5	R\$	95,45	0	R\$	477,25		
POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2	R\$	1.080,00	0	R\$ 2	2.160,00		
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO.ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2	R\$	92,13	0	R\$	184,26		
CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	МЗ	0,09	R\$ :	2.738,98	0	R\$	246,51		
	T01	AL COMP	OSIÇÃO ( R\$ )	)	3.068,02					
PLACA DE IDENTIFICACAO,TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	1		3.068,02			3.068,0		

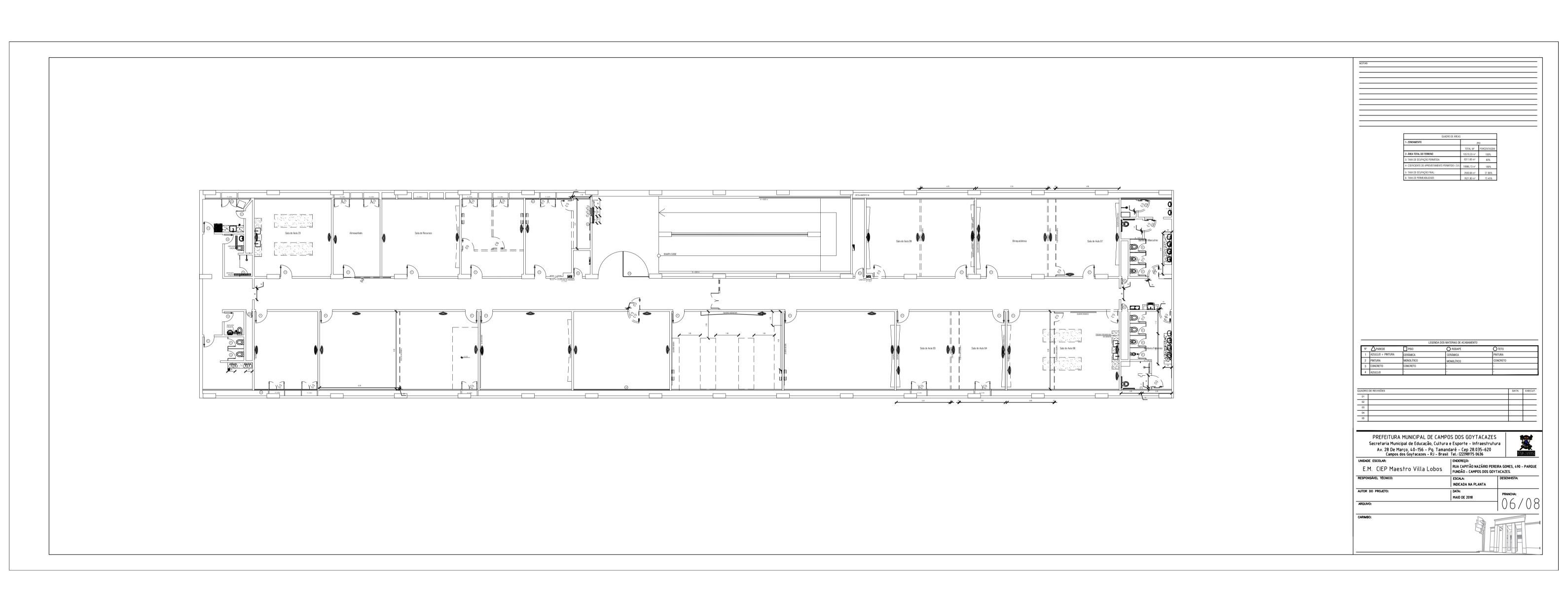


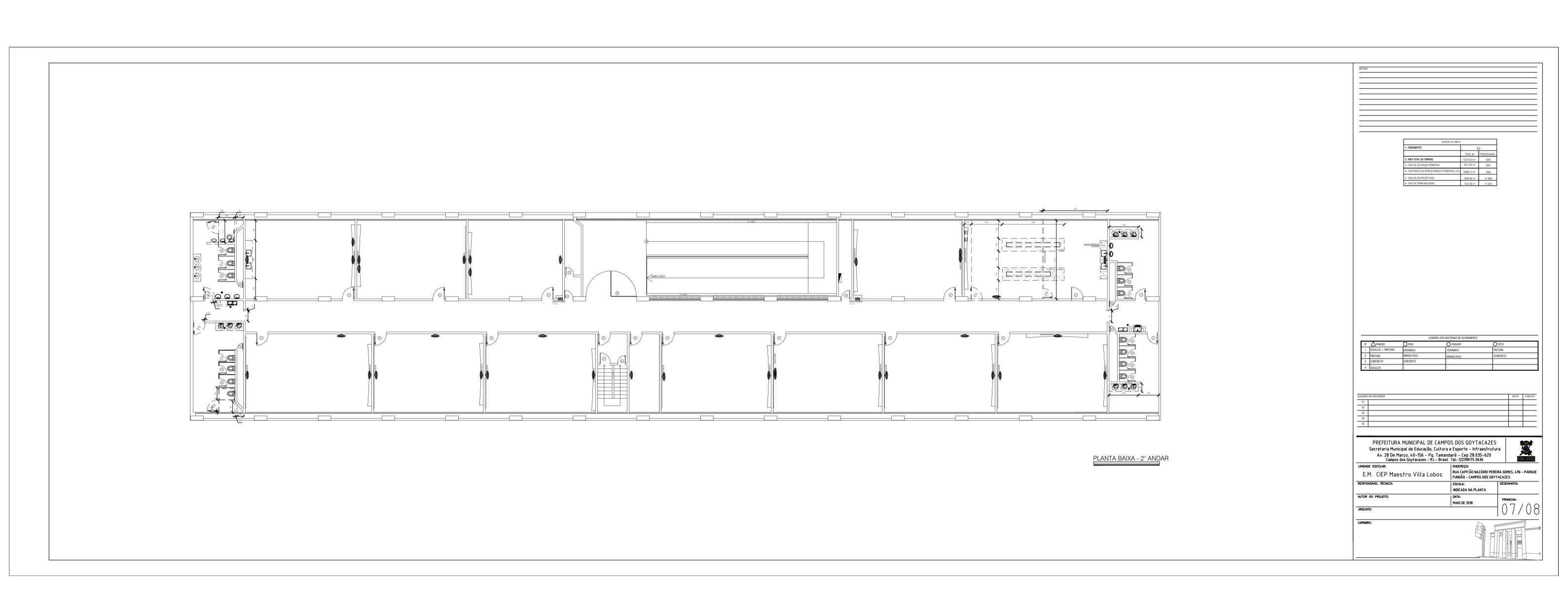


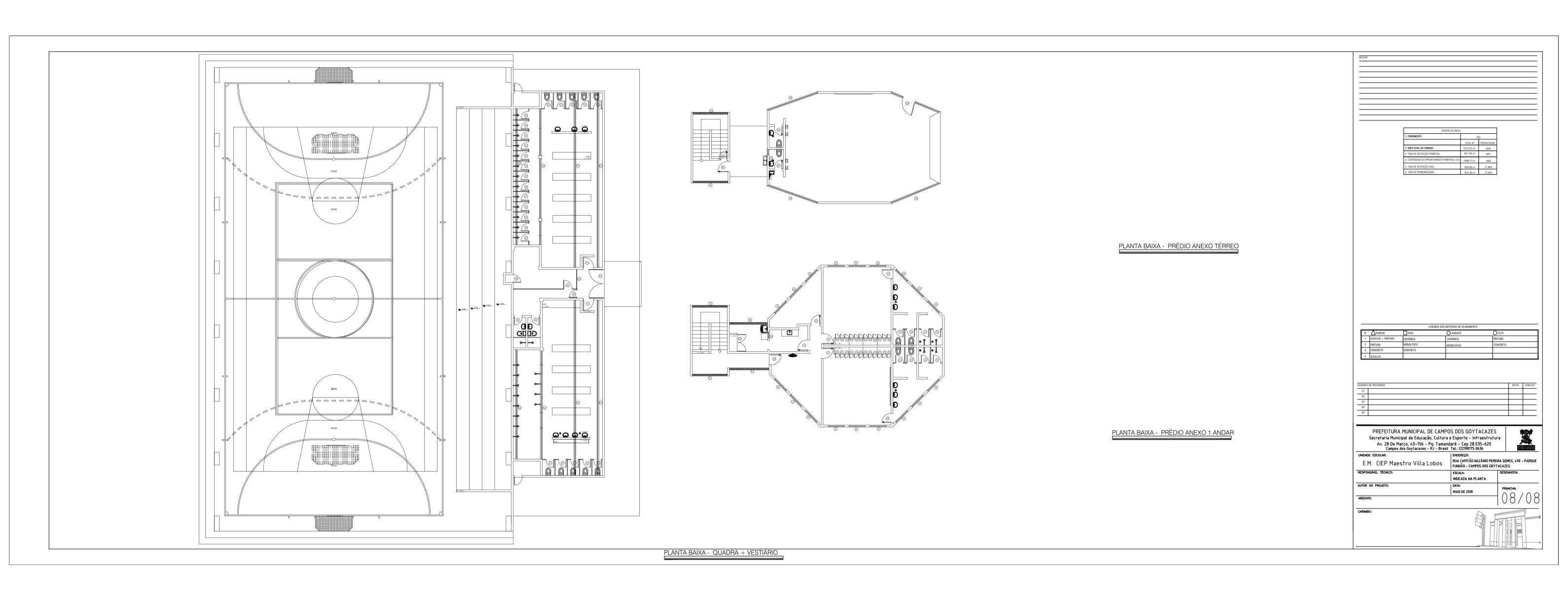














OBJETO: Reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos

LOCAL: Rua Cap. Nazário Pereira Gomes, 464 - Parque São José - Campos dos Goytacazes - RJ

Serviços Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
	17,00%	16,00%	17,00%	17,00%	17,00%	16,00%		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 11.282,74	R\$ 10.619,05	R\$ 11.282,74	R\$ 11.282,74	R\$ 11.282,74	R\$ 10.619,05	R\$ 66.369,07	
CANTEIRO DE OBRAS	6,00%	40,00%	10,00%	6,00%	10,00%	28,00%	R\$ 4.337,50	
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 260,25	R\$ 1.735,00	R\$ 433,75	R\$ 260,25	R\$ 433,75	R\$ 1.214,50	K\$ 4.557,50	
TRANSPORTES	12,00%	35,00%	13,00%	15,00%	10,00%	15,00%	R\$ 3.980.67	
TRANSPORTES	R\$ 477,68	R\$ 1.393,23	R\$ 517,49	R\$ 597,10	R\$ 398,07	R\$ 597,10	K\$ 5.980,07	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30,00%	28,00%	25,00%	5,00%	5,00%	7,00%	R\$ 119.313.03	
SERVIÇOS COMI LEMENTARES	R\$ 35.793,91	R\$ 33.407,65	R\$ 29.828,25	R\$ 5.965,65	R\$ 5.965,66	R\$ 8.351,91	K\$ 117.515,05	
GALERIAS. DRENOS E CONEXOS	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 8,785.62	
GALERIAS, BRENOS E CONEAGS	R\$ 0,00	R\$ 8.785,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K\$ 8.765,02	
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 44.796.74	
SERVIÇOS DE L'ARQUES E JARDINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.796,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K3 44.750,74	
ESTRUTURAS	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 12.849,88	
ESTRUTURAS	R\$ 0,00	R\$ 6.424,94	R\$ 6.424,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K\$ 12.849,88	
ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	R\$ 12.162,88	
ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS	R\$ 3.040,72	R\$ 3.040,72	R\$ 3.040,72	R\$ 3.040,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K\$ 12.102,00	
REVESTIMENTO DE PAREDES TETOS E PISOS	0,00%	40,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	R\$ 416,699,39	
REVESTIMENTO DE PAREDES TETOS E PISOS	R\$ 0,00	R\$ 166.679,75	R\$ 83.339,88	R\$ 83.339,88	R\$ 41.669,94	R\$ 41.669,94	K\$ 410.099,39	
ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU	0,00%	40,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	R\$ 70.742.95	
MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 0,00	R\$ 28.297,18	R\$ 14.148,59	R\$ 14.148,59	R\$ 7.074,29	R\$ 7.074,30	K\$ 70.742,93	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	0,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	20,00%	R\$ 27.186.11	
SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 0,00	R\$ 4.077,92	R\$ 8.155,83	R\$ 4.077,92	R\$ 5.437,22	R\$ 5.437,22	R\$ 27.160,11	
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	R\$ 112.764.28	
IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.191,07	R\$ 28.191,07	R\$ 56.382,14	K\$ 112.704,28	
PINTURAS	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	R\$ 134.523,06	
TIVIORAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.630,77	R\$ 33.630,76	R\$ 67.261,53	R# 154.525,00	
APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS,	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	20,00%	30,00%	R\$ 92.043.07	
SANITÁRIOS E MECÂNICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.408,62	R\$ 27.612,92	R\$ 18.408,61	R\$ 27.612,92		
CUSTOS RODOVIÁRIOS	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 1.622,95	
	R\$ 0,00	R\$ 1.298,36	R\$ 324,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Subtotal parcial	R\$ 50.855,30	R\$ 265.759,42	R\$ 220.702,14	R\$ 212.147,61	R\$ 152.492,11	R\$ 226.220,61	R\$ 1.128.177,20	
BDI 15%	R\$ 7.628,30	R\$ 39.863,91	R\$ 33.105,32	R\$ 31.822,14	R\$ 22.873,82	R\$ 33.933,09	R\$ 169.226,58	
Total - Parcial	R\$ 58.483,60	R\$ 305.623,33	R\$ 253.807,46	R\$ 243.969,75	R\$ 175.365,93	R\$ 260.153,70	R\$ 1.297.403,78	
Total - Acumulado	R\$ 58.483,60	R\$ 364.106,93	R\$ 617.914,40	R\$ 861.884,15	R\$ 1.037.250,08	R\$ 1.297.403,78	R\$ 1.297.403,78	
% - Parcial	4,51%	23,56%	19,56%	18,80%	13,52%	20,05%	100,00%	
% - Acumulado	4,51%	28,06%	47,63%	66,43%	79,95%	100,00%	100,00%	



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









